

De: Eng. João C. Godoy Ilha – Fiscal do contrato
 Para: Alexandre Koenig S. Thiago – Gestor do contrato

**Assunto: 1. MEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA – 18ª MEDIÇÃO (mensal)
 FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO JOSÉ**
**2. ENCAMINHAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE REAJUSTE DA
 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª Medição**
3. OBSERVAÇÃO QUANTO AO TERCEIRO ADITIVO (doc. 537)

Processo: PROAD – CP 8207/2013

Prezado Diretor,

1. 18ª MEDIÇÃO E NOTAS DE REAJUSTE

Encaminho a nota fiscal eletrônica nº 932 da empresa Oros Engenharia Ltda, no valor de **R\$ 231.154,48 (duzentos e trinta e um mil e cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)** correspondente à 18ª medição do contrato. Esta medição corresponde aos serviços realizados no período de 21/09/2015 a 28/09/2015, equivale a 1,67% do valor total do contrato. A OROS apresentou também notas fiscais referentes aos reajustes das últimas medições 14ª a 18ª conforme o quadro abaixo totalizando R\$ 71.914,68 (setenta e um mil e novecentos e catorze reais e sessenta e oito centavos), sendo que a obra acumula com os reajustes 40,57% do total de serviços.

MEDIÇÃO	NOTA Nº	VALOR ORIGINAL DA MEDIÇÃO	REAJUSTE	%
14	933	432.359,78	28.808,13	6,66%
15	934	16.281,36	1.084,83	6,66%
16	935	199.729,64	13.307,99	6,66%
17	936	199.788,49	13.311,91	6,66%
18	937	231.154,48	15.401,82	6,66%
			71.914,68	

O valor dessa medição da mesma forma das medições 14ª, 15ª, 16ª e 17ª medição mostra-se consideravelmente baixo consolidando um atraso que não poderá mais ser recuperado até janeiro/16 (novo prazo previsto), conforme o Gráfico 01 abaixo, a inclinação da curva “S” representa a velocidade de obra,

e assim para atingir a conclusão em janeiro o ritmo de obra deverá ser muito maior do que o alcançado até o momento. Desta forma a curva azul representa o previsto conforme o cronograma da proposta da empresa OROS, e em rosa o realizado conforme as medições até o presente, destacando que o tempo perdido no início foi computado para o prazo final estendido até janeiro/16.

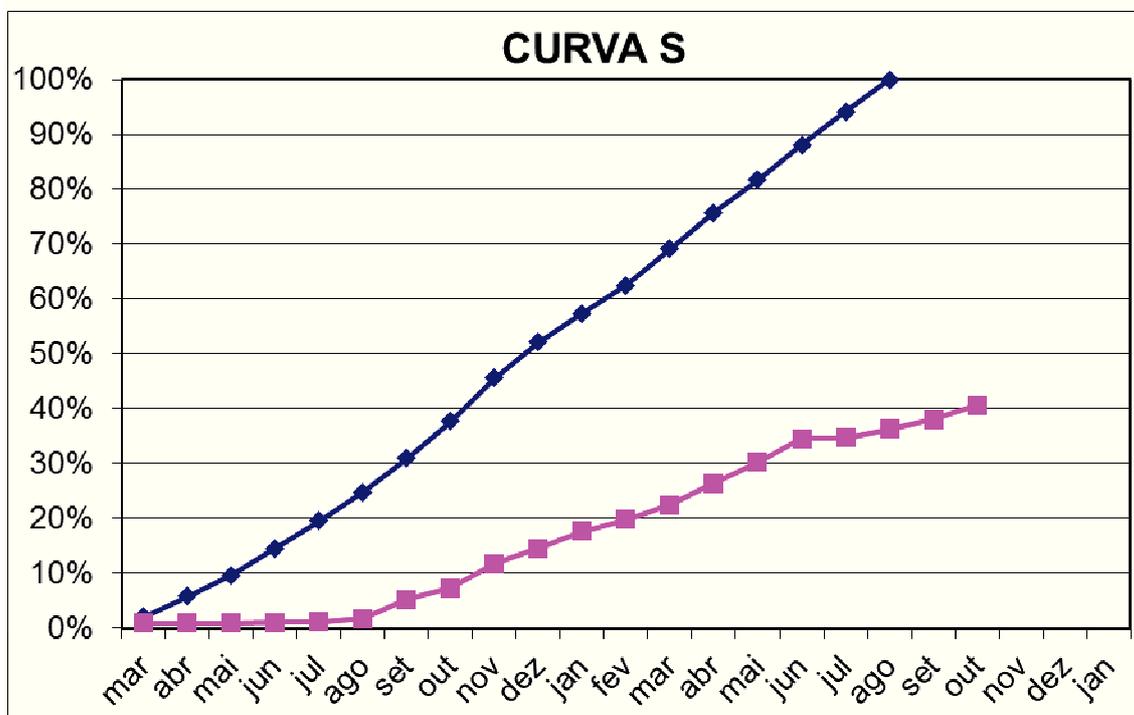


Gráfico 01 – Previsto (OROS) x realizado (MEDIÇÕES ACUMULADAS)

Os valores desta medição foram conferidos e estão de acordo com a planilha de medição.

Em anexo a esta informação foram incluídos os seguintes documentos:

- Relatório do diário de obras eletrônico;
- Nota Fiscal da 18ª medição;
- Planilha da 18ª medição.

Solicitam-se providências aos setores competentes no sentido da conferência dos demais documentos entregues fisicamente, exigidos no contrato, bem como o encaminhamento ao pagamento do valor medido.

2. OBSERVAÇÃO PRELIMINAR QUANTO AO TERCEIRO ADITIVO

A Oros protocolou documento para manifestação da Presidência deste egrégio TRT (doc. 537), e ainda não analisado, assim destaco preliminarmente que a supressão do aço é de pleno conhecimento do engenheiro da obra, tratando-se de serviços que não foram e não serão executados, e portanto não foram medidos, estranhamente o Diretor da Oros Engenheiro Carlos Emery Cade alega desconhecer os fatos também de forma estranha menciona que serviços como a estrutura metálica, esquecida no orçamento foi “tratada com a Administração contratante”. Destaco que quanto a estrutura metálica apenas informamos que a Oros deveria executar o serviço constante do material técnico da licitação e o preço do item seria analisado, uma vez que houve uma falha no orçamento base licitado sem o item na planilha do orçamento base. Por fim é de conhecimento da Oros que apesar do preço global estão sendo suprimidos itens que não serão executados e acrescido em caráter excepcional a estrutura metálica com o objetivo de não penalizar a Oros face ao erro entre planilha e projetos licitados.

Sugere-se o envio da informação técnica onde constam as justificativas de acréscimos e supressões, porém também alguma notificação tanto para o atraso significativo, quanto para uma manifestação formal quanto as ações a serem tomadas os diversos problemas que vem sistematicamente apontados quanto a qualidade da obra, como falhas de concretagem, execução de reforço da estrutura (doc. 541), dentre outros aspectos e principalmente um plano de ação e um cronograma registrando o atraso atual e para o término da obra.

À sua consideração,

JOÃO CARLOS GODOY ILHA

Eng. Civil – CREA 28.978-2

Assistente-Chefe do SEOB

Setor de Execução de Obras



Relatório de 21/09/2015 até 16/10/2015

Dados da Obra

Proposta	CP 8207 2013	Obra	Novo Fórum Trabalhista de São José
Data Início	12/02/2014	Data Prev. Término	09/01/2016
Contato	Engº Rodrigo	Email	oros@orosengenharia.com.br
Telefone	(41) 33524500	Fax	(41) 33524500
Cliente	Fórum Trabalhista de São José	Construtora	Oros Engenharia Ltda
Endereço	Rua Esteves Júnior, Centro, Florianópolis - 23		

Andamento da Obra

No Prazo	Dias	%	
Total	696	100%	
Utilizados	611	88%	
Restante	84	12%	
Inoperante por Clima		Inoperante por Ocorrência	
0	0,0%	0	0,0%

Inoperantes por Clima (No Prazo)		Inoperantes por Ocorrência (No Prazo)	
	87.9%		87.9%
Restante	84	Restante	12,1%

Dados de Pessoal

Número de Pessoal na Obra

1173

Dados de Serviço

Data	Hora	Descrição
21/09/2015	07:30 - 17:30	- Limpeza geral da obra; - Execução de alvenaria no pavimento tipo 2; - Execução de emboço no 1º pavimento; - Execução de emboço no 2º pavimento; - Execução de emboço no 3º pavimento; - Execução de emboço no pavimento térreo; - Execução de emboço no pavimento tipo 1; - Montagem da forma da caixa d'água; - Instalações Hidrossanitárias no pavimento tipo2.
22/09/2015	07:30 - 17:30	- Limpeza geral da obra; - Execução de alvenaria no pavimento térreo; - Execução de alvenaria no pavimento tipo 2; - Execução da concretagem da caixa d'água; - Execução de emboço no 2º pavimento; - Execução de emboço na escada enclausurada; - Execução de emboço no pavimento térreo; - Execução de emboço no pavimento tipo 1; - Execução do encunhamento de alvenaria no 2º pavimento.
23/09/2015	07:30 - 17:30	- Limpeza geral da obra; - Execução de alvenaria no pavimento tipo 2; - Instalação de contra marco no 2º pavimento; - Execução de emboço no 1º pavimento; - Execução de emboço no 3º pavimento; - Execução de emboço da escada; - Execução de emboço no pavimento térreo; - Execução de encunhamento da alvenaria do pavimento tipo 1; - Instalações hidrossanitárias no 2º pavimento.
		- Limpeza geral da obra; - Execução de alvenaria no pavimento tipo 2; - Instalação de contramarca no 3º pavimento; - Execução de emboço no 1º pavimento; - Execução de emboço no 2º pavimento;

24/09/2015	07:30 - 17:30	- Execução de emboço da escada; - Execução de emboço no pavimento térreo; - Encunhamento de alvenaria no pavimento tipo 1; - Montagem de forma da viga da platibanda; - Instalações elétricas no pavimento tipo 1.
25/09/2015	07:30 - 16:30	- Limpeza geral da obra; - Execução de alvenaria no pavimento tipo 2; - Instalação de contramarco no 3º pavimento; - Execução de emboço no 1º pavimento; - Execução de emboço no 2º pavimento; - Execução de emboço da escada; - Execução de emboço no pavimento térreo; - Montagem de forma e aço da viga da platibanda; - Taqueamento do pavimento tipo 1.
28/09/2015	07:30 - 17:30	- Limpeza geral da obra; - Execução de alvenaria no 3º pavimento; - Execução de alvenaria no pavimento tipo 1; - Execução da desforma da caixa d'água; - Execução de emboço no pavimento térreo; - Execução de emboço no pavimento tipo 1; - Instalações hidrossanitárias no 1º pavimento.
29/09/2015	07:30 - 17:30	- Limpeza geral da obra; - Execução de alvenaria no 2º pavimento; - Execução de alvenaria no pavimento tipo 2; - Execução de emboço no 3º pavimento; - Execução de emboço na escada; - Execução de emboço no pavimento térreo; - Execução de emboço no pavimento tipo 1; - Instalações hidrossanitárias no 1º pavimento.
30/09/2015	07:30 - 17:30	- limpeza geral da obra; - Execução de alvenaria na escada do pavimento tipo 1; - Execução de alvenaria no pavimento tipo 2; - Concretagem da viga da platibanda; - Execução de emboço no 2º pavimento; - Execução de emboço no 3º pavimento; - Execução de emboço no pavimento tipo 1; - Instalações hidrossanitárias no 3º pavimento; - Instalações hidrossanitárias no pavimento térreo; - Nivelamento das caixas das instalações elétricas.
01/10/2015	07:30 - 17:30	- Limpeza geral da obra; - Execução de alvenaria no pavimento tipo 2; - Execução de emboço no 1º pavimento; - Execução de emboço no 2º pavimento; - Execução de emboço no 3º pavimento; - Execução de emboço no pavimento tipo 1; - Instalações hidrossanitárias no pavimento tipo2; - Execução das prumadas pluviais.
02/10/2015	07:30 - 16:30	- Limpeza geral da obra; - Execução de emboço no 1º pavimento; - Execução de alvenaria no pavimento tipo 1; - Execução de emboço no 3º pavimento; - Execução de emboço no pavimento tipo 1; - Execução de emboço no 2º pavimento; - Execução das instalações hidrossanitárias no 3º pavimento; - Instalações de contramarco no pavimento tipo 1.
05/10/2015	07:30 - 17:30	- Limpeza geral da obra; - Execução de alvenaria no pavimento tipo 2; - Execução de emboço no 1º pavimento; - Execução de emboço no 2º pavimento; - Execução de emboço no 3º pavimento; - Execução de emboço no pavimento tipo 1; - Execução das instalações hirossanitárias no 3º pavimento; - Colocação das caixas de elétrica.
06/10/2015	07:30 - 17:30	- Limpeza geral da obra; - Execução de alvenaria no pavimento tipo 2; - Instalação das caixas de elétrica; - Execução de emboço no 2º pavimento; - Execução de emboço no 3º pavimento; - Execução de emboço no pavimento tipo 1.
07/10/2015	07:30 - 17:30	- Limpeza geral da obra; - Execução de alvenaria no pavimento tipo 2; - Execução de emboço no 2º pavimento; - Execução de emboço no pavimento tipo 1; - Execução de emboço no 3º pavimento; - Execução de encunhamento de alvenaria no pavimento tipo 2; - Execução da infraestrutura do ar condicionado no 2º pavimento; - Execução da infraestrutura do ar condicionado no 3º pavimento; - Execução das instalações hidrossanitárias no 2º pavimento; - Execução dos perfilados do pavimento térreo.
08/10/2015	07:30 - 17:30	- Limpeza geral da obra; - Execução de alvenaria no pavimento tipo 2; - Execução de emboço no 2º pavimento; - Execução de emboço no 3º pavimento; - Execução de emboço no pavimento tipo 1; - Instalação da infraestrutura do ar condicionado; - Instalação dos perfilados no pavimento térreo.
09/10/2015	07:30 - 16:30	- Limpeza geral da obra; - Execução de emboço no 3º pavimento; - Execução de emboço da platibanda; - Execução de emboço no pavimento tipo 1; - Execução de emboço no pavimento tipo 2; - Execução de emboço no 2º pavimento; - Execução das instalações hidrossanitárias no pavimento tipo 1; - Execução das instalações de ar condicionado no 2º pavimento; - Execução das instalações dos perfilados no pavimento térreo.
13/10/2015	07:30 - 17:30	- Limpeza geral da obra; - Instalação de contramarco no pavimento tipo 2; - Execução de emboço no 2º pavimento; - Execução de emboço no 3º pavimento; - Execução de emboço da escada; - Execução de emboço no pavimento tipo 1; - Execução de emboço no pavimento tipo 2; - Instalações hidrossanitárias no pavimento tipo 1 - Montagem de forma da tampa da caixa d'água; - Instalação dos perfilados no pavimento térreo.
14/10/2015	07:30 - 17:30	- Limpeza geral da obra; - Instalação de contramarco no pavimento tipo 2; - Execução de emboço no 2º pavimento; - Execução de emboço no 3º pavimento; - Execução de emboço no pavimento tipo 1; - Execução de encunhamento de alvenaria pavimento tipo 2; - Execução das instalações elétricas no pavimento tipo 2.
15/10/2015	07:30 - 17:30	- Limpeza geral da obra; - Execução de alvenaria no pavimento tipo 2; - Execução de emboço no 2º pavimento; - Execução de emboço no 3º pavimento; - Execução de emboço no pavimento tipo 1;

Equipamentos

Dia	Equipamento	Empresa	Utilização
21/09/2015	Betoneira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
21/09/2015	Andaime Torre	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
21/09/2015	Caçamba entulho	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
21/09/2015	Serra Circular Manual	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
21/09/2015	Furadeira de Impacto	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
21/09/2015	Esmerilhadeira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
22/09/2015	Esmerilhadeira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
22/09/2015	Furadeira de Impacto	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
22/09/2015	Vibrador de Imersão	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
22/09/2015	Lavajato	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
22/09/2015	Martelo rompedor	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
22/09/2015	Serra Circular Manual	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
22/09/2015	Caçamba entulho	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
22/09/2015	Andaime Torre	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
22/09/2015	Betoneira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
23/09/2015	Betoneira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
23/09/2015	Andaime Torre	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
23/09/2015	Caçamba entulho	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
23/09/2015	Serra Circular Manual	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
23/09/2015	Martelo rompedor	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
23/09/2015	Furadeira de Impacto	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
24/09/2015	Furadeira de Impacto	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
24/09/2015	Esmerilhadeira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
24/09/2015	Serra Circular Manual	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
24/09/2015	Caçamba entulho	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
24/09/2015	Andaime Torre	Oros Engenharia Ltda	2 (DIA)
24/09/2015	Betoneira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
25/09/2015	Betoneira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
25/09/2015	Andaime Torre	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
25/09/2015	Caçamba entulho	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
25/09/2015	Serra Circular Manual	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
25/09/2015	Esmerilhadeira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
25/09/2015	Furadeira de Impacto	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
28/09/2015	Furadeira de Impacto	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
28/09/2015	Esmerilhadeira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
28/09/2015	Serra Circular Manual	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
28/09/2015	Caçamba entulho	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
28/09/2015	Andaime Torre	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
28/09/2015	Betoneira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
29/09/2015	Betoneira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
29/09/2015	Andaime Torre	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
29/09/2015	Caçamba entulho	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
29/09/2015	Serra Circular Manual	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
29/09/2015	Esmerilhadeira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
29/09/2015	Furadeira de Impacto	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
30/09/2015	Furadeira de Impacto	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
30/09/2015	Esmerilhadeira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
30/09/2015	Vibrador de Imersão	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
30/09/2015	Serra Circular Manual	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
30/09/2015	Caçamba entulho	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
30/09/2015	Andaime Torre	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
30/09/2015	Betoneira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
01/10/2015	Betoneira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
01/10/2015	Andaime Torre	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
01/10/2015	Caçamba entulho	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
01/10/2015	Serra Circular Manual	Oros Engenharia Ltda	8 (H)

01/10/2015	Esmerilhadeira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
01/10/2015	Furadeira de Impacto	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
02/10/2015	Furadeira de Impacto	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
02/10/2015	Esmerilhadeira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
02/10/2015	Serra Circular Manual	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
02/10/2015	Çaçamba entulho	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
02/10/2015	Andaime Torre	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
02/10/2015	Betoneira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
05/10/2015	Betoneira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
05/10/2015	Andaime Torre	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
05/10/2015	Çaçamba entulho	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
05/10/2015	Serra Circular Manual	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
05/10/2015	Esmerilhadeira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
05/10/2015	Furadeira de Impacto	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
06/10/2015	Furadeira de Impacto	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
06/10/2015	Esmerilhadeira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
06/10/2015	Serra Circular Manual	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
06/10/2015	Çaçamba entulho	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
06/10/2015	Andaime Torre	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
06/10/2015	Betoneira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
07/10/2015	Betoneira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
07/10/2015	Andaime Torre	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
07/10/2015	Çaçamba entulho	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
07/10/2015	Serra Circular Manual	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
07/10/2015	Esmerilhadeira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
07/10/2015	Furadeira de Impacto	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
07/10/2015	Retroescavadeira	Oros Engenharia Ltda	7 (H)
08/10/2015	Retroescavadeira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
08/10/2015	Furadeira de Impacto	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
08/10/2015	Esmerilhadeira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
08/10/2015	Serra Circular Manual	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
08/10/2015	Çaçamba entulho	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
08/10/2015	Andaime Torre	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
08/10/2015	Betoneira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
09/10/2015	Betoneira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
09/10/2015	Andaime Torre	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
09/10/2015	Çaçamba entulho	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
09/10/2015	Serra Circular Manual	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
09/10/2015	Esmerilhadeira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
09/10/2015	Furadeira de Impacto	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
09/10/2015	Retroescavadeira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
13/10/2015	Furadeira de Impacto	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
13/10/2015	Esmerilhadeira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
13/10/2015	Serra Circular Manual	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
13/10/2015	Çaçamba entulho	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
13/10/2015	Andaime Torre	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
13/10/2015	Betoneira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
14/10/2015	Betoneira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
14/10/2015	Andaime Torre	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
14/10/2015	Çaçamba entulho	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
14/10/2015	Serra Circular Manual	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
14/10/2015	Esmerilhadeira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
14/10/2015	Furadeira de Impacto	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
14/10/2015	Balancin	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
15/10/2015	Retroescavadeira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
15/10/2015	Furadeira de Impacto	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
15/10/2015	Esmerilhadeira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)
15/10/2015	Serra Circular Manual	Oros Engenharia Ltda	8 (H)

15/10/2015	Caçamba entulho	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
15/10/2015	Andaime Torre	Oros Engenharia Ltda	1 (DIA)
15/10/2015	Betoneira	Oros Engenharia Ltda	8 (H)

Clima					
Ícone	Data	Hora	Clima	Descrição	Operante
	21/09/2015	07:30 - 17:30	Nublado	Nublado o dia todo.	Sim
	22/09/2015	07:30 - 17:30	Nublado	Nublado o dia todo.	Sim
	23/09/2015	07:30 - 17:30	Ensolarado	Tempo bom.	Sim
	24/09/2015	07:30 - 17:30	Nublado	Bom pela manhã e a tarde nublado.	Sim
	25/09/2015	07:30 - 16:30	Chuvoso	Chuva moderada durante o dia, dificultando a produção das atividades na obra.	Sim
	28/09/2015	07:30 - 17:30	Ensolarado	Tempo bom.	Sim
	29/09/2015	07:30 - 17:30	Ensolarado	Tempo bom.	Sim
	30/09/2015	07:30 - 17:30	Nublado	tempo bom.	Sim
	01/10/2015	07:30 - 17:30	Nublado	Nublado o dia todo.	Sim
	02/10/2015	07:30 - 16:30	Chuvoso	Chuvoso e nublado.	Sim
	05/10/2015	07:30 - 17:30	Ensolarado	Tempo bom.	Sim
	06/10/2015	07:30 - 17:30	Chuvoso	Chuvoso durante o dia.	Sim
	07/10/2015	07:30 - 17:30	Nublado	Nublado o dia todo.	Sim
	08/10/2015	07:30 - 17:30	Nublado	Nublado o dia todo.	Sim
	09/10/2015	07:30 - 16:30	Chuvoso	Chuva durante o dia todo.	Sim
	13/10/2015	07:30 - 17:30	Nublado	Dia nublado	Sim
	14/10/2015	07:30 - 17:30	Chuvoso	Chuvoso durante o dia.	Sim
	15/10/2015	07:30 - 17:30	Nublado	Dia Nublado	Sim

Comentários de Aprovação dos Dias				
Dia	Data Realizada	Ação	Comentário	Usuário
21/09/2015	25/09/2015	Aprovado		JOAO CARLOS GODOY ILHA
22/09/2015	25/09/2015	Aprovado		JOAO CARLOS GODOY ILHA
23/09/2015	25/09/2015	Aprovado		JOAO CARLOS GODOY ILHA
24/09/2015	05/10/2015	Aprovado		JOAO CARLOS GODOY ILHA
25/09/2015	05/10/2015	Aprovado		JOAO CARLOS GODOY ILHA
01/10/2015	05/10/2015	Aprovado		JOAO CARLOS GODOY ILHA
02/10/2015	05/10/2015	Aprovado	visto	JOAO CARLOS GODOY ILHA

Fotos	
21/09/2015 - Alvenaria no Pavimento Tipo 2	21/09/2015 - Emboço
	

- Execução de alvenaria no pavimento tipo 2;

21/09/2015 - Emboço



- Execução de emboço no 2º pavimento;

21/09/2015 - Emboço

- Execução de emboço no 1º pavimento;

21/09/2015 - Emboço



- Execução de emboço no 3º pavimento;

21/09/2015 - Emboço



- Execução de emboço no pavimento térreo;

21/09/2015 - Montagem Formas Caixa d'água



- Execução de emboço no pavimento tipo 1;

21/09/2015 - Instalações Hidrossanitárias



- Montagem da forma da caixa d'água;

22/09/2015 - Alvenaria Pavimento Terreo



- Instalações Hidrossanitárias no pavimento tipo2.

22/09/2015 - Alvenaria no Pavimento Tipo 2



- Execução de alvenaria no pavimento térreo;

22/09/2015 - Concretagem



- Execução de alvenaria no pavimento tipo 2;

22/09/2015 - Emboço



- Execução da concretagem da caixa d'agua;

22/09/2015 - Emboço



- Execução de emboço no 2º pavimento;

22/09/2015 - Emboço



- Execução de emboço na escada enclausurada;

22/09/2015 - Emboço



- Execução de emboço no pavimento térreo;

22/09/2015 - Encunhamento de Alvenaria



- Execução de emboço no pavimento tipo 1;

23/09/2015 - Alvenaria no Pavimento Tipo 2



- Execução do encunhamento de alvenaria no 2º pavimento.

23/09/2015 - Colocação Contramarco



- Execução de alvenaria no pavimento tipo 2;
23/09/2015 - Emboço



- Instalação de contra marco no 2º pavimento;
23/09/2015 - Emboço



- Execução de emboço no 1º pavimento;
23/09/2015 - Emboço



- Execução de emboço no 3º pavimento;
23/09/2015 - Emboço



- Execução de emboço da escada;
23/09/2015 - Encunhamento de Alvenaria



- Execução de emboço no pavimento térreo;
23/09/2015 - Instalações Hidrossanitárias



- Execução de encunhamento da alvenaria do pavimento tipo 1;
24/09/2015 - Alvenaria no Pavimento Tipo 2



- Instalações hidrossanitárias no 2º pavimento.
24/09/2015 - Colocação Contramarco



- Execução de alvenaria no pavimento tipo 2;
24/09/2015 - Emboço



- Instalação de contramarco no 3º pavimento;
24/09/2015 - Emboço



- Execução de emboço no 1º pavimento;
24/09/2015 - Emboço



- Execução de emboço no 2º pavimento;
24/09/2015 - Emboço



- Execução de emboço da escada;
24/09/2015 - Encunhamento de Alvenaria



- Execução de emboço no pavimento térreo;
24/09/2015 - Montagem Forma



- Encunhamento de alvenaria no pavimento tipo 1;
24/09/2015 - Instalações Elétricas



- Montagem de forma da viga da platibanda;
25/09/2015 - Alvenaria no Pavimento Tipo 2



- Instalações elétricas no pavimento tipo 1.
25/09/2015 - Colocação Contramarco



- Execução de alvenaria no pavimento tipo 2;
25/09/2015 - Emboço



- Instalação de contramarco no 3º pavimento;
25/09/2015 - Emboço

- Execução de emboço no 1º pavimento;
25/09/2015 - Emboço



- Execução de emboço no 2º pavimento;
25/09/2015 - Emboço

- Execução de emboço da escada;
25/09/2015 - Montagem Ferragem



- Execução de emboço no pavimento térreo;
25/09/2015 - Taqueamento



- Montagem de forma e aço da viga da platibanda;
28/09/2015 - Alvenaria no 3º Pavimento



- Taqueamento do pavimento tipo 1.
28/09/2015 - Alvenaria 2º Pavimento



- Execução de alvenaria no 3º pavimento;
28/09/2015 - Desforma



- Execução de alvenaria no 2º pavimento;
28/09/2015 - Emboço



- Execução da desforma da caixa d'água;
28/09/2015 - Emboço



- Execução de emboço no pavimento térreo;
28/09/2015 - Instalações Hidrossanitárias



- Execução de emboço no pavimento tipo 1;
29/09/2015 - Alvenaria 2º Pavimento



- Instalações hidrossanitárias no 1º pavimento.
29/09/2015 - Alvenaria no Pavimento Tipo 2



- Execução de alvenaria no 2º pavimento;
29/09/2015 - Emboço



- Execução de alvenaria no pavimento tipo 2;
29/09/2015 - Emboço

- Execução de emboço no 3º pavimento;
29/09/2015 - Emboço



- Execução de emboço na escada;
29/09/2015 - Emboço

- Execução de emboço no pavimento térreo;
29/09/2015 - Instalações Hidrossanitárias



- Execução de emboço no pavimento tipo 1;

30/09/2015 - Alvenaria no Pavimento Tipo 1



- Instalações hidrossanitárias no 1º pavimento.

30/09/2015 - Alvenaria no Pavimento Tipo 2



- Execução de alvenaria na escada do pavimento tipo 1;

30/09/2015 - Concretagem



- Execução de alvenaria no pavimento tipo 2;

30/09/2015 - Emboço



- Concretagem da viga da platibanda;

30/09/2015 - Emboço



- Execução de emboço no 2º pavimento;

30/09/2015 - Emboço



- Execução de emboço no 3º pavimento;
30/09/2015 - Instalações Hidrossanitárias



- Execução de emboço no pavimento tipo 1;
30/09/2015 - Instalações Hidrossanitárias



- Instalações hidrossanitárias no 3º pavimento;
30/09/2015 - Nivelamento Caixa Elétrica



- Instalações hidrossanitárias no pavimento terreo;
01/10/2015 - Alvenaria no Pavimento Tipo 2



- Nivelamento das caixas das instalações elétricas.
01/10/2015 - Emboço



- Execução de alvenaria no pavimento tipo 2;
01/10/2015 - Emboço



- Execução de emboço no 1º pavimento;

01/10/2015 - Emboço



- Execução de emboço no 2º pavimento;

01/10/2015 - Emboço



- Execução de emboço no 3º pavimento;

01/10/2015 - Instalações Hidrossanitárias



- Execução de emboço no pavimento tipo 1;

01/10/2015 - Prumadas Pluviais



- Instalações hidrossanitárias no pavimento tipo2;

02/10/2015 - Alvenaria no Pavimento Tipo 2



- Execução das prumadas pluviais.

02/10/2015 - Emboço



- Execução de alvenaria no pavimento tipo 2;
02/10/2015 - Emboço

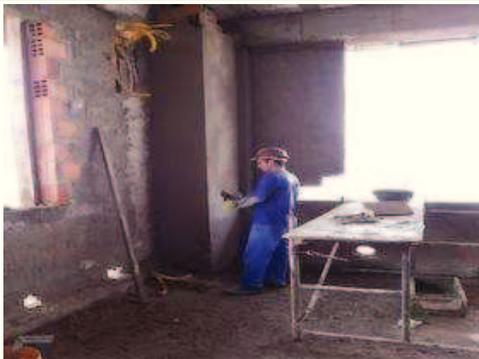


- Execução de emboço no 3º pavimento;
02/10/2015 - Emboço

- Execução de emboço no 1º pavimento;
02/10/2015 - Emboço



- Execução de emboço no pavimento tipo 1;
02/10/2015 - Instalações Hidrossanitárias



- Execução de emboço no 2º pavimento;
02/10/2015 - Colocação Contramarco



- Execução das instalações hidrossanitárias no 3º pavimento;
05/10/2015 - Alvenaria no Pavimento Tipo 2



- Instalações de contramarco no pavimento tipo 1.
05/10/2015 - Emboço



- Execução de alvenaria no pavimento tipo 2;
05/10/2015 - Emboço



- Execução de emboço no 1º pavimento;

05/10/2015 - Emboço



- Execução de emboço no 2º pavimento;

05/10/2015 - Emboço



- Execução de emboço no 3º pavimento;

05/10/2015 - Instalações Hidrossanitárias



- Execução de emboço no pavimento tipo 1;

05/10/2015 - Instalações Elétricas



- Execução das instalações hrossanitarias no 3º pavimento;

06/10/2015 - Alvenaria no Pavimento Tipo 2



- Colocação das caixas de elétrica.

06/10/2015 - Instalações Elétricas



- Execução de alvenaria no pavimento tipo 2;

06/10/2015 - Emboço

- Instalação das caixas de elétrica;

06/10/2015 - Emboço



- Execução de emboço no 2º pavimento;

06/10/2015 - Emboço



- Execução de emboço no 3º pavimento;

07/10/2015 - Alvenaria no Pavimento Tipo 2



- Execução de emboço no pavimento tipo 1.

07/10/2015 - Emboço



- Execução de alvenaria no pavimento tipo 2;

07/10/2015 - Emboço



- Execução de emboço no 2º pavimento;

07/10/2015 - Emboço



- Execução de emboço no pavimento tipo 1;

07/10/2015 - Encunhamento de Alvenaria



- Execução de emboço no 3º pavimento;

07/10/2015 - Instalação do Ar Condicionado



- Execução de encunhamento de alvenaria no pavimento tipo 2;

07/10/2015 - Instalação do Ar Condicionado



- Execução da infraestrutura do ar condicionado no 2º pavimento;
07/10/2015 - Instalações Hidrossanitárias



- Execução da infraestrutura do ar condicionado no 3º pavimento;
07/10/2015 - Instalações Elétricas



- Execução das instalações hidrossanitárias no 2º pavimento;
08/10/2015 - Alvenaria no Pavimento Tipo 2



- Execução dos perfilados do pavimento térreo.
08/10/2015 - Emboço



- Execução de alvenaria no pavimento tipo 2;
08/10/2015 - Emboço



- Execução de emboço no 2º pavimento;
08/10/2015 - Emboço



- Execução de emboço no 3º pavimento;
08/10/2015 - Instalação do Ar Condicionado



- Instalação da infraestrutura do ar condicionado;
09/10/2015 - Emboço

- Execução de emboço no pavimento tipo 1;
08/10/2015 - Instalações Elétricas



- Instalação dos perfilados no pavimento térreo.
09/10/2015 - Emboço



- Execução de emboço no 3º pavimento;
09/10/2015 - Emboço



- Execução de emboço da platibanda;
09/10/2015 - Emboço



- Execução de emboço no pavimento tipo 1;

09/10/2015 - Instalações Hidrossanitarias



- Execução de emboço no pavimento tipo 2;

09/10/2015 - Emboço



- Execução das instalações hidrossanitarias no pavimento tipo 1;

09/10/2015 - Instalação do Ar Condicionado



- Execução de emboço no 2º pavimento;

09/10/2015 - Instalações Eletricas



- Execução das instalações de ar condicionado no 2º pavimento;

13/10/2015 - Colocação Contramarco



- Execução das instalações dos perfilados no pavimento terreo.

13/10/2015 - Emboço



- Instalação de contramarco no pavimento tipo 2;

13/10/2015 - Emboço



- Execução de emboço no 2º pavimento;

13/10/2015 - Emboço



- Execução de emboço no 3º pavimento;

13/10/2015 - Emboço



- Execução de emboço da escada;

13/10/2015 - Emboço



- Execução de emboço no pavimento tipo 1;

13/10/2015 - Instalações Hidrossanitárias



- Execução de emboço no pavimento tipo 2;

13/10/2015 - Montagem Formas Caixa d'agua



- Instalações hidrossanitárias no pavimento tipo 1

13/10/2015 - Instalações Elétricas



- Montagem da forma da tampa da caixa d'água;

14/10/2015 - Colocação Contramarco



- Instalação dos perfilados no pavimento térreo.

14/10/2015 - Emboço



- Instalação de contramarco no pavimento tipo 2;

14/10/2015 - Emboço



- Execução de emboço no 2º pavimento;

14/10/2015 - Emboço



- Execução de emboço no 3º pavimento;

14/10/2015 - Encunhamento de Alvenaria



- Execução de emboço no pavimento tipo 1;

14/10/2015 - Instalações Elétricas



- Execução de encunhamento de alvenaria pavimento tipo 2;

15/10/2015 - Alvenaria 2º Pavimento



- Execução das instalações elétricas no pavimento tipo 2.

15/10/2015 - Emboço



- Execução de alvenaria no pavimento tipo 2;

15/10/2015 - Emboço



- Execução de emboço no 2º pavimento;

15/10/2015 - Emboço



- Execução de emboço no 3º pavimento;



- Execução de emboço no pavimento tipo 1;



Salvar Relatório

EMPRESA : OROS ENGENHARIA LTDA

CNPJ : 80.315.278/0001-97

Inscr. Estadual : ISENTA

Endereço: RUA CELESTINO JÚNIOR Nº 503 - SÃO FRANCISCO - CURITIBA/SC CEP - 80510-100

Fone: 41 3352 4500 - 41 9697-4641 E-MAIL: eng.trtsj@orosengenharia.com.br

Engº RODRIGO BORBA FRANCO

CREA 091315-1

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 11.161.000,00**

R\$ 11.161.000,00

Esta Medição

R\$ 231.154,48

Medição Acumulada

R\$ 4.536.223,33

Saldo Contrato

R\$ 6.624.776,67

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOT. PREVISTO CONTRATO	PREÇOS ESTA MEDIÇÃO			ACUMULADO MEDIÇÃO ANTERIOR	ACUMULADO MEDIÇÃO TOTAL	% EXECUT.
			PREVISTO CONTRAT	ESTA MED	ACUMULANT ER.	ACUMUL. TOTAL			TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO OBRA	TOTAL MEDIÇÃO			
01	SERVIÇOS INICIAIS						872.524,50				0,00			
							-				-			
02	SERVIÇOS PRELIMINARES						191.304,21				52.143,64			
02.01	PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO						169.732,69				-			
02.01.05	Plataforma (bandeja) de proteção para pedestres e aparas lixas, instalada no 4º pavimento com piso em madeira compensada do tipo chapa resinada com cola fenólica com espessura de 18 mm, piso apoiado em madeira Pinus com 2,5 x 15 cm de largura, espaçada a cada 20 cm. A bandeja será apoiada na estrutura de concreto (piso e teto) com madeira de eucalipto de boa qualidade. A estrutura em madeira de lei deverá ser formada por caibros de 6 x 12 cm e travas de pinus (tesouras) de 2,5 x 15 cm. O aparas lixo deverá ser instalado em todo o perímetro da obra, (exceto nos locais onde houver sacada), com no mínimo 1,40 m de balanço (horizontal) e 0,80 m de proteção da mão-francesa com inclinação aproximada de 45º, conforme normas da NR 18 (Normas regulamentadoras de acidente de trabalho) e projeto.	m	160,51	80,26	80,25	160,51	246,11	39.503,12	13.407,43	2.651,79	19.752,79	19.750,33	39.503,12	100,00%
02.01.06	PROTECAO DE FACHADA COM TELA DE POLIPROPILENO FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA COM ARAME GALVANIZADO	M2	3.881,13	1940,57		1.940,57	16,59	64.387,95	13.506,37	12.671,92	32.194,06	-	32.194,06	50,00%
02.01.07	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,00		4,00	4,00	278,21	1.112,84	-	-	-	1.112,84	1.112,84	100,00%
02.01.08	Materiais e mão de obra para sinalização e proteção contra acidentes dentro do canteiro de obras conforme exigências da NR-18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na indústria da Construção Civil, incluindo sinalizações de áreas de risco, proteções de segurança, guarda corpo, corrimões, proteções contra quedas, acessibilidade de pessoas e materiais para execução dos serviços, conforme memorial descritivo.	mês	18,00	1,00	9,00	10,00	196,80	3.542,40	115,00	45,00	196,80	1.771,20	1.968,00	55,56%
							-				-			
							-				-			
04	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						73.572,88				11.177,80			
04.01	Aluguel de guincho de coluna 220 V, monofásico, com caçamba com capacidade para 200 Kg de carga vertical, incluindo instalação e remoção.	mês	8,00		8,00	8,00	595,01	4.760,08	-	-	-	4.760,08	4.760,08	100,00%
04.02	Elevador de obra c/ torre 2,0 x 2,0m h=15,0m carga max 1500kg cabine aberta p/ transporte de material c/ guincho embreagem com engrenagem elétrico trifásico 10cv (incl mont/desmont/manut) (média 15 meses de uso)	H	10.800,00	1750,00	6.804,00	8.554,00	5,82	62.856,00	9.100,00	-	10.185,00	39.599,28	49.784,28	79,20%
04.03	Aluguel de andaime tubular para execução dos serviços, incluindo instalação e remoção.	m	120,00	20,00		20,00	49,64	5.956,80	698,25	108,90	992,80	-	992,80	16,67%
							-				-			
							-				-			
07	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA						3.357.651,35				36.584,53			
07.01	SONDAGEM						-	25.879,20	-	-	-	-	-	-
07.01.01	Sondagem tipo rotativa (6 furos)	Cj	1,00		1	1,00	25.879,20	25.879,20	-	-	-	25.879,20	25.879,20	100,00%
							-				-			
07.02	ESTACAS						-	608.915,67	-	-	-	-	-	-
07.02.01	Mobilização e desmobilização de equipamentos.	Un	1,00		1	1,00	9.840,00	9.840,00	-	-	-	9.840,00	9.840,00	100,00%
07.02.02	Aluguel de compressor	Mês	1,00		1	1,00	14.760,00	14.760,00	-	-	-	14.760,00	14.760,00	100,00%
07.02.03	Escavação de solo para estaca raiz Ø 250 mm	m	234,00		194,3	194,30	166,05	38.855,70	-	-	-	32.263,52	32.263,52	83,03%

EMPRESA : OROS ENGENHARIA LTDA

CNPJ : 80.315.278/0001-97

Inscr. Estadual : ISENT0

Endereço: RUA CELESTINO JÚNIOR Nº 503 - SÃO FRANCISCO - CURITIBA/SC CEP - 80510-100

Fone: 41 3352 4500 - 41 9697-4641 E-MAIL: eng.trtsj@orosengenharia.com.br

Engº RODRIGO BORBA FRANCO

CREA 091315-1

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 11.161.000,00****R\$ 11.161.000,00**

Esta Medição

R\$ 231.154,48

Medição Acumulada

R\$ 4.536.223,33

Saldo Contrato

R\$ 6.624.776,67

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOT. PREVISTO CONTRATO	PREÇOS ESTA MEDIÇÃO			ACUMULADO MEDIÇÃO ANTERIOR	ACUMULADO MEDIÇÃO TOTAL	% EXECUT.
			PREVISTO CONTRAT	ESTA MED	ACUMULANT ER.	ACUMUL. TOTAL			TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO OBRA	TOTAL MEDIÇÃO			
07.02.04	Escavação de solo para estaca raiz Ø 310 mm	m	954,00		807,5	807,50	196,80	187.747,20	-	-	-	158.916,00	158.916,00	84,64%
07.02.05	Escavação em rocha para estaca raiz Ø 250 mm	m	78,00		78	78,00	387,45	30.221,10	-	-	-	30.221,10	30.221,10	100,00%
07.02.06	Escavação em rocha para estaca raiz Ø 310 mm	m	318,00		318	318,00	439,11	139.636,98	-	-	-	139.636,98	139.636,98	100,00%
07.02.07	Armação aço ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	6.492,00		6084,95	6.084,95	7,74	50.248,08	-	-	-	47.097,51	47.097,51	93,73%
07.02.08	Armação aço ca-50 diam.16,0 (5/8) à 25,0mm (1) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	11.200,00		10271,52	10.271,52	6,70	75.040,00	-	-	-	68.819,18	68.819,18	91,71%
07.02.10	Cimento portland pozolanico ar cip v- 32 sc 50 kg	SC	1.228,00		1228	1.228,00	27,50	33.770,00	-	-	-	33.770,00	33.770,00	100,00%
07.02.11	Areia grossa lavada	m³	97,00		97	97,00	82,41	7.993,77	-	-	-	7.993,77	7.993,77	100,00%
07.02.12	Arrasamento de estacas	Un	132,00		85,8	85,80	43,17	5.698,44	-	-	-	3.703,99	3.703,99	65,00%
07.02.13	Confeção e injeção da argamassa	SC	1.228,00		1228	1.228,00	12,30	15.104,40	-	-	-	15.104,40	15.104,40	100,00%
									-	-	-	-	-	
07.03	BLOCOS DE FUNDAÇÃO							63.253,18	-	-	-	-	-	
07.03.09	Escavação manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m³	73,42		73,42	73,42	37,04	2.719,48	-	-	-	2.719,48	2.719,48	100,00%
07.03.10	Reaterro de vala com material granular reaproveitado adensado e vibrado.	m³	24,00		24	24,00	15,22	365,28	-	-	-	365,28	365,28	100,00%
07.03.03	Transporte de material de qualquer natureza dmt > 10 km, com caminhão basculante de 4,0 m3.	TXKM	1.127,00		1127	1.127,00	0,90	1.014,30	-	-	-	1.014,30	1.014,30	100,00%
07.03.04	Forma madeira pinho p/concreto em fundação s/ reaproveitamento - corte / montagem / escoramento / desforma.	m²	196,20		196,2	196,20	66,90	13.125,78	-	-	-	13.125,78	13.125,78	100,00%
07.03.05	Armação aço ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	1.152,60		1037,34	1.037,34	7,74	8.921,12	-	-	-	8.029,01	8.029,01	90,00%
07.03.06	Armação aço ca-50 diam.16,0 (5/8) à 25,0mm (1) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	2.047,00		1842,3	1.842,30	6,69	13.694,43	-	-	-	12.324,99	12.324,99	90,00%
07.03.08	Concreto usinado bombeado fck=30mpa, inclusive colocação, espalhamento e adensamento mecânico.	m³	48,95		48,95	48,95	478,30	23.412,79	-	-	-	23.412,79	23.412,79	100,00%
									-	-	-	-	-	
07.04	INFRA-ESTRUTURA - BALDRAME							386.479,49	-	-	-	-	-	
07.04.01	Escavação mecânica de vala em material de 2a. categoria ate 2 m de profundidade com utilização de escavadeira hidráulica.	M3	467,72		467,72	467,72	13,89	6.496,63	-	-	-	6.496,63	6.496,63	100,00%
07.04.02	Reaterro de vala com material granular reaproveitado adensado e vibrado.	M3	140,38		140,38	140,38	15,22	2.136,58	-	-	-	2.136,58	2.136,58	100,00%
07.04.03	Transporte de material de qualquer natureza dmt > 10 km, com caminhão basculante de 4,0 m3.	TXKM	5.892,12		5892,12	5.892,12	0,91	5.361,83	-	-	-	5.361,83	5.361,83	100,00%
07.04.04	Lastro de brita.	M3	115,03		115,03	115,03	119,03	13.692,02	-	-	-	13.692,02	13.692,02	100,00%
07.04.05	Forma madeira pinho p/concreto em fundação s/ reaproveitamento - corte / montagem / escoramento / desforma.	M2	1.017,41		1017,41	1.017,41	66,90	68.064,73	-	-	-	68.064,73	68.064,73	100,00%
07.04.06	Armação de aço ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm. - fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	1.133,90		1020,51	1.020,51	8,24	9.343,34	-	-	-	8.409,00	8.409,00	90,00%
07.04.07	Armação aço ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	17.389,58		15650,22	15.650,22	7,72	134.247,56	-	-	-	120.819,70	120.819,70	90,00%
07.04.08	Armação aço ca-50 diam.16,0 (5/8) à 25,0mm (1) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	4.822,23		4340	4.340,00	6,70	32.308,94	-	-	-	29.078,00	29.078,00	90,00%
07.04.10	Concreto usinado bombeado fck=30mpa, inclusive colocação, espalhamento e adensamento mecânico.	M3	240,08		240,08	240,08	478,29	114.827,86	-	-	-	114.827,86	114.827,86	100,00%
									-	-	-	-	-	
07.05	SUPRA-ESTRUTURA							2.116.453,16	-	-	-	-	-	
07.05.01	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 02 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem).	M2	6.141,45	262,43	5879,02	6.141,45	44,06	270.592,29	4.875,95	4.524,29	11.562,67	259.029,62	270.592,29	100,00%
07.05.02	Escoramento formas, com madeira de 3a qualidade, não aparelhada, aproveitamento tabuas 3x e prumos 4x.	M3	12.310,19	662,79	11647,4	12.310,19	7,13	87.771,65	1.391,86	2.452,32	4.725,69	83.045,96	87.771,65	100,00%

EMPRESA : OROS ENGENHARIA LTDA

CNPJ : 80.315.278/0001-97

Inscr. Estadual : ISENT0

Endereço: RUA CELESTINO JÚNIOR Nº 503 - SÃO FRANCISCO - CURITIBA/SC CEP - 80510-100

Fone: 41 3352 4500 - 41 9697-4641 E-MAIL: eng.trtsj@orosengenharia.com.br

Engº RODRIGO BORBA FRANCO

CREA 091315-1

R\$ 11.161.000,00

Esta Medição

R\$ 231.154,48

Medição Acumulada

R\$ 4.536.223,33

Saldo Contrato

R\$ 6.624.776,67VALOR DO CONTRATO: **R\$ 11.161.000,00**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOT. PREVISTO CONTRATO	PREÇOS ESTA MEDIÇÃO			ACUMULADO MEDIÇÃO ANTERIOR	ACUMULADO MEDIÇÃO TOTAL	% EXECUT.
			PREVISTO CONTRAT	ESTA MED	ACUMULANT ER.	ACUMUL. TOTAL			TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO OBRA	TOTAL MEDIÇÃO			
07.05.03	Armação de aço ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm. - fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	16.074,56		14466,56	14.466,56	8,24	132.454,37	-	-	-	119.204,45	119.204,45	90,00%
07.05.04	Armação aço ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	28.227,23		25404,84	25.404,84	7,74	218.478,76	-	-	-	196.633,46	196.633,46	90,00%
07.05.05	Armação aço ca-50 diam.16,0 (5/8) à 25,0mm (1) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	28.502,04		25651,84	25.651,84	6,70	190.963,67	-	-	-	171.867,33	171.867,33	90,00%
07.05.07	Concreto usinado bombeado fck=30mpa, inclusive colocação, espalhamento e adensamento mecânico.	M3	1.146,89	32,00	1088,4	1.120,40	478,29	548.546,02	11.218,56	1.224,64	15.305,28	520.570,84	535.876,12	97,69%
07.05.08	Laje pré-moldado unidirecional tipo treli cada, h=15 cm, enchimento de eps.	M2	29,83	29,83		29,83	82,99	2.475,59	1.015,71	996,92	2.475,59	-	2.475,59	100,00%
07.05.09	Laje pré-moldado unidirecional tipo treli cada, h=25 cm, enchimento de eps.	M2	2.894,14		2894,14	2.894,14	110,05	318.500,11	-	-	-	318.500,11	318.500,11	100,00%
07.05.10	Laje pré-moldado unidirecional tipo treli cada, h=35 cm, enchimento de eps.	M2	1.609,09		1609,09	1.609,09	152,20	244.903,50	-	-	-	244.903,50	244.903,50	100,00%
07.05.11	Escoramento de laje pré-moldado.	M2	4.533,06	112,04	4421,02	4.533,06	22,45	101.767,20	575,89	1.468,84	2.515,30	99.251,90	101.767,20	100,00%
07.06	ANEXOS							110.775,13	-	-	-	-	-	-
07.06.01	Escavação de solo para estaca raiz Ø 25 mm	m	48,00				166,05	7.970,40	-	-	-	-	-	0,00%
07.06.02	Escavação em rocha para estaca raiz Ø 25 mm	m	18,00				387,45	6.974,10	-	-	-	-	-	0,00%
07.06.03	Armação aço ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	363,00				7,74	2.809,62	-	-	-	-	-	0,00%
07.06.04	Cimento portland pozolanico ari cp v- 32 sc 50 kg	SC	34,00				27,50	935,00	-	-	-	-	-	0,00%
07.06.05	Areia grossa lavada	m³	3,00				82,41	247,23	-	-	-	-	-	0,00%
07.06.06	Arrasamento de estacas	Un	6,00				43,17	259,02	-	-	-	-	-	0,00%
07.06.07	Confecção e injeção da argamassa	SC	34,00				12,30	418,20	-	-	-	-	-	0,00%
07.06.08	Escavação manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	M3	103,64				37,04	3.838,83	-	-	-	-	-	0,00%
07.06.09	Reaterro de vala com material granular reaproveitado adensado e vibrado.	M3	69,19				15,22	1.053,07	-	-	-	-	-	0,00%
07.06.10	Transporte de material de qualquer natureza dmt > 10 km, com caminhão basculante de 4,0 m3.	TXKM	620,10				0,91	564,29	-	-	-	-	-	0,00%
07.06.11	Lastro de brita.	M3	12,13				119,03	1.443,83	-	-	-	-	-	0,00%
07.06.12	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 02 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem).	M2	637,92				44,06	28.106,76	-	-	-	-	-	0,00%
07.06.13	Escoramento formas, com madeira de 3a qualidade, não aparelhada, aproveitamento tabuas 3x e prumos 4x.	M3	167,81				7,13	1.196,49	-	-	-	-	-	0,00%
07.06.14	Armação de aço ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm. - fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	809,76				8,24	6.672,42	-	-	-	-	-	0,00%
07.06.15	Armação aço ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	2.900,96				7,74	22.453,43	-	-	-	-	-	0,00%
07.06.16	Concreto usinado bombeado fck=30mpa, inclusive colocação, espalhamento e adensamento mecânico.	M3	54,01				478,29	25.832,44	-	-	-	-	-	0,00%
07.07	EQUIPAMENTOS							45.895,52	-	-	-	-	-	-
07.07.01	Escavação mecânica de vala em material de 2a. categoria ate 2 m de profundidade com utilização de escavadeira hidráulica.	M3	223,00				13,89	3.097,47	-	-	-	-	-	0,00%
07.07.02	Reaterro de vala com material granular reaproveitado adensado e vibrado.	M3	148,70				15,22	2.263,21	-	-	-	-	-	0,00%
07.07.03	Transporte de material de qualquer natureza dmt > 10 km, com caminhão basculante de 4,0 m3.	TXKM	1.337,40				0,91	1.217,03	-	-	-	-	-	0,00%
07.07.04	Lastro de brita.	M3	2,06				119,03	245,20	-	-	-	-	-	0,00%
07.07.05	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 02 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem).	M2	196,04				44,06	8.637,52	-	-	-	-	-	0,00%

EMPRESA : OROS ENGENHARIA LTDA

CNPJ : 80.315.278/0001-97

Inscr. Estadual : ISENT0

Endereço: RUA CELESTINO JÚNIOR Nº 503 - SÃO FRANCISCO - CURITIBA/SC CEP - 80510-100

Fone: 41 3352 4500 - 41 9697-4641 E-MAIL: eng.trtsj@orosengenharia.com.br

Engº RODRIGO BORBA FRANCO

CREA 091315-1

R\$ 11.161.000,00

Esta Medição

R\$ 231.154,48

Medição Acumulada

R\$ 4.536.223,33

Saldo Contrato

R\$ 6.624.776,67VALOR DO CONTRATO: **R\$ 11.161.000,00**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOT. PREVISTO CONTRATO	PREÇOS ESTA MEDIÇÃO			ACUMULADO MEDIÇÃO ANTERIOR	ACUMULADO MEDIÇÃO TOTAL	% EXECUT.
			PREVISTO CONTRAT	ESTA MED	ACUMULANT ER.	ACUMUL. TOTAL			TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO OBRA	TOTAL MEDIÇÃO			
07.07.06	Escoramento formas, com madeira de 3a qualidade, não aparelhada, aproveitamento tabuas 3x e prumos 4x.	M3	74,30			-	7,13	529,76	-	-	-	-	-	0,00%
07.07.07	Armação de aço ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm. - fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	7,90			-	8,24	65,10	-	-	-	-	-	0,00%
07.07.08	Armação aço ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	2.449,50			-	7,74	18.959,13	-	-	-	-	-	0,00%
07.07.10	Concreto usinado bombeado fck=30mpa, inclusive colocação, espalhamento e adensamento mecânico.	M3	22,75			-	478,29	10.881,10	-	-	-	-	-	0,00%
						-								
08	IMPERMEABILIZAÇÕES					-		119.480,72						
08.01	Impermeabilização semi-flexível com tinta asfáltica em superfícies lisas de pequenas dimensões	M2	143,16			-	9,11	1.304,19	-	-	-	-	-	0,00%
08.02	Impermeabilização com manta asfáltica 4mm	M2	229,87			-	41,22	9.475,24	-	-	-	-	-	0,00%
08.03	Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2 cm inel instalação elétrica/eletrificacão e iluminação externa	M2	229,87			-	15,12	3.475,63	-	-	-	-	-	0,00%
08.04	Impermeabilização com manta asfáltica espessura 4mm protegida com filme de alumínio gofrado espessura 0,8mm, incluso emulsão asfáltica	m²	425,42			-	75,90	32.289,38	-	-	-	-	-	0,00%
08.05	Cimento especial cristalizante com adesivo líquido de alta performance a base de resina acrílica, três demãos	M2	605,87			-	67,82	41.090,10	-	-	-	-	-	0,00%
08.06	Impermeabilização flexível a base acrílica para calhas, lajes, jardineiras e marquises, seis demãos	M2	177,12			-	179,80	31.846,18	-	-	-	-	-	0,00%
						-								
09	VEDAÇÕES					-		785.738,19			69.037,93			
09.01	ALVENARIAS INTERNAS					-		185.220,29						0,00%
09.01.01	Tijolos Cerâmicos Furado					-		48.344,67	-	-	-	-	-	0,00%
09.01.01.01	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	M2	1.277,27	63,86	1149,54	1.213,40	37,85	48.344,67	852,53	1.112,44	2.417,10	43.510,09	45.927,19	95,00%
09.01.02	Blocos de Concreto Celular					-		36.117,53	-	-	-	-	-	#DIV/0!
09.01.02.01	Alvenaria com blocos de concreto celular 10x30x60cm, espessura 10cm, assentados com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) preparo manual	M2	507,34	25,11	456,88	481,99	71,19	36.117,53	1.321,70	131,59	1.787,79	32.525,29	34.313,08	95,00%
09.01.03	Serviço Sobre Alvenaria					-		100.758,09	-	-	-	-	-	#DIV/0!
09.01.03.01	Encunhamento (aperto) de alvenaria 1 vez com argamassa traço 1:0,5:8 (cimento, cal e areia), espessura 3cm	M	710,14	248,55	426,08	674,63	8,22	5.837,35	279,81	1.380,35	2.043,08	3.502,38	5.545,46	95,00%
09.01.03.02	Verga, contraverga, ou cinta em concreto armado fck=20mpa, prep. mecânico, forma canaleta (15x20x20), aço ca 60 5.0 (taxa de ferragem = 45,13 kg/m3).	M3	20,55	4,11	15,41	19,52	1.263,81	25.971,30	3.085,46	1.137,48	5.194,26	19.475,31	24.669,57	94,99%
09.01.03.03	Execução de mucheta de alvenaria para passagem de tubulações, incluindo tela pvc de amarração e reforço, conforme projeto.	M²	41,97		29,38	29,38	1.514,57	63.566,50	-	-	-	44.498,07	44.498,07	70,00%
09.01.03.04	Marcação de alvenaria de blocos de concreto para bloco 10x20x40, com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M	563,07	28,15	506,76	534,91	9,56	5.382,95	104,72	114,01	269,11	4.844,63	5.113,74	95,00%
						-			-	-	-	-	-	#DIV/0!
09.02	ALVENARIAS EXTERNAS					-		321.070,92						0,00%
09.02.01	Tijolos Cerâmicos Furado					-		109.800,58	-	-	-	-	-	0,00%
09.02.01.01	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	M2	2.900,94	145,05	2610,85	2.755,90	37,85	109.800,58	1.936,42	2.526,77	5.490,14	98.820,67	104.310,82	95,00%

EMPRESA : OROS ENGENHARIA LTDA

CNPJ : 80.315.278/0001-97

Inscr. Estadual : ISENT0

Endereço: RUA CELESTINO JÚNIOR Nº 503 - SÃO FRANCISCO - CURITIBA/SC CEP - 80510-100

Fone: 41 3352 4500 - 41 9697-4641 E-MAIL: eng.trtsj@orosengenharia.com.br

Engº RODRIGO BORBA FRANCO

CREA 091315-1

R\$ 11.161.000,00

Esta Medição

R\$ 231.154,48

Medição Acumulada

R\$ 4.536.223,33

Saldo Contrato

R\$ 6.624.776,67VALOR DO CONTRATO: **R\$ 11.161.000,00**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOT. PREVISTO CONTRATO	PREÇOS ESTA MEDIÇÃO			ACUMULADO MEDIÇÃO ANTERIOR	ACUMULADO MEDIÇÃO TOTAL	% EXECUT.
			PREVISTO CONTRAT	ESTA MED	ACUMULANT ER.	ACUMUL. TOTAL			TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO OBRA	TOTAL MEDIÇÃO			
09.02.02	Blocos de Concreto Celular					-		-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
09.02.02.01	Alvenaria com blocos de concreto celular 10x30x60cm, espessura 10cm, assentados com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) preparo manual	M2	223,61	11,18	201,25	212,43	71,19	15.918,80	588,40	58,58	795,90	14.326,99	15.122,89	95,00%
09.02.03	Serviço Sobre Alvenaria					-		195.351,54	-	-	-	-	-	#DIV/0!
09.02.03.01	Encunhamento (aperto) de alvenaria 1 vez com argamassa traço 1:0,5:8 (cimento, cal e areia), espessura 3cm	M	1.153,65	403,78	692,19	1.095,97	8,22	9.483,00	454,56	2.242,43	3.319,07	5.689,80	9.008,87	95,00%
09.02.03.02	Verga, contraverga, ou cinta em concreto armado fck=20mpa, prep. mecânico, forma canaleta (15x20x20), aço ca 60 5.0 (taxa de ferragem = 45,13 kg/m3).	M3	147,07	37,76	102,36	140,12	1.263,81	185.868,54	28.347,19	10.450,46	47.721,47	129.363,59	177.085,06	95,27%
10	ESQUADRIAS					-		546.208,90	-	-	-	-	-	#DIV/0!
10.01	JANELAS					-		352.349,93	-	-	-	-	-	0,00%
10.01.01	Fachada Glazing					-		249.988,43	-	-	-	-	-	0,00%
10.01.01.01	(J9) - Janela em estrutura de alumínio anodizado do tipo maxi-ar na cor prata neutra, fixado entre vãos sistema glazing com silicone estrutural, 2,40 x 1,80 m, incluindo tranquetas, acessórios e ferragens para instalação, conforme projeto e memorial descritivo.	m²	138,24				717,08	99.129,14	-	-	-	-	-	0,00%
10.01.01.02	(J10) - Janela em estrutura de alumínio anodizado do tipo maxi-ar na cor prata neutra, fixado entre vãos sistema glazing com silicone estrutural, 12,95 x 1,80 m, incluindo tranquetas, acessórios e ferragens para instalação, conforme projeto e memorial descritivo.	m²	186,48				717,08	133.721,08	-	-	-	-	-	0,00%
10.01.01.03	(J11) - Janela em estrutura de alumínio anodizado do tipo maxi-ar na cor prata neutra, fixado entre vãos sistema glazing com silicone estrutural, 0,95 x 10,58 m, incluindo tranquetas, acessórios e ferragens para instalação, conforme projeto e memorial descritivo.	m²	23,90				717,08	17.138,21	-	-	-	-	-	0,00%
10.01.02	Janelas de Alumínio - (Max-Ar)					-		37.556,40	-	-	-	-	-	#DIV/0!
10.01.02.01	(J1) - Janela em estrutura de alumínio anodizado do tipo Maxi ar com 01 módulo, dimensões de 0,60 x 0,40 m pintura eletrostática na cor prata fosco, incluindo acessórios e ferragens para instalação, da marca Alcoa ou similar.	m²	8,16		0,14	0,14	654,78	5.343,00	-	-	-	91,67	91,67	1,72%
10.01.02.02	(J2) - Janela em estrutura de alumínio anodizado do tipo Maxi ar com 03 módulos, dimensões de 1,80 x 0,40 m pintura eletrostática na cor prata fosco, incluindo acessórios e ferragens para instalação, da marca Alcoa ou similar.	m²	23,04		0,38	0,38	656,30	15.121,15	-	-	-	249,39	249,39	1,65%
10.01.02.03	(J3) - Janela em estrutura de alumínio anodizado do tipo Maxi ar com 04 módulos, dimensões de 3,60 x 1,10 m pintura eletrostática na cor prata fosco, incluindo acessórios e ferragens para instalação, da marca Alcoa ou similar.	m²	3,96		0,07	0,07	649,29	2.571,19	-	-	-	45,45	45,45	1,77%
10.01.02.04	(J5) - Janela em estrutura de alumínio anodizado tipo Maxi-ar com 05 módulos, dimensões de 3,00 x 1,10 m pintura eletrostática na cor prata fosco, incluindo acessórios e ferragens para instalação, da marca Alcoa ou similar.	m²	23,10		0,38	0,38	615,00	14.206,50	-	-	-	233,70	233,70	1,65%
10.01.02.05	(J6) - Janela em estrutura de alumínio anodizado do tipo Maxi ar com 02 módulos, dimensões de 1,20 x 0,40 m pintura eletrostática na cor prata fosco, incluindo acessórios e ferragens para instalação, da marca Alcoa ou similar.	m²	0,48		0,01	0,01	655,34	314,56	-	-	-	6,55	6,55	2,08%

EMPRESA : OROS ENGENHARIA LTDA

CNPJ : 80.315.278/0001-97

Inscr. Estadual : ISENT0

Endereço: RUA CELESTINO JÚNIOR Nº 503 - SÃO FRANCISCO - CURITIBA/SC CEP - 80510-100

Fone: 41 3352 4500 - 41 9697-4641 E-MAIL: eng.trtsj@orosengenharia.com.br

Engº RODRIGO BORBA FRANCO

CREA 091315-1

R\$ 11.161.000,00

Esta Medição

R\$ 231.154,48

Medição Acumulada

R\$ 4.536.223,33

Saldo Contrato

R\$ 6.624.776,67VALOR DO CONTRATO: **R\$ 11.161.000,00**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOT. PREVISTO CONTRATO	PREÇOS ESTA MEDIÇÃO			ACUMULADO MEDIÇÃO ANTERIOR	ACUMULADO MEDIÇÃO TOTAL	% EXECUT.
			PREVISTO CONTRAT	ESTA MED	ACUMULANT ER.	ACUMUL. TOTAL			TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO OBRA	TOTAL MEDIÇÃO			
10.01.03	Janelas de Alumínio - (Correr)					-		-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
	(J4) - Janela em estrutura de alumínio anodizado com 02 folhas de correr, dimensões de 1,40 x 1,10 m pintura eletrostática na cor prata fosco, incluindo acessórios e ferragens para instalação, da marca Alcoa ou similar.	m²	3,08		0,05	0,05	481,31	1.482,43	-	-	-	24,07	24,07	1,62%
10.01.03.01	(J14) - Janela em estrutura de alumínio anodizado com 02 folhas de correr e 02 folhas fixas, dimensões de 3,10 x 1,10 m pintura eletrostática na cor prata fosco, incluindo acessórios e ferragens para instalação, da marca Alcoa ou similar.	m²	10,23		0,17	0,17	745,32	7.624,62	-	-	-	126,70	126,70	1,66%
10.01.04	Janelas de Alumínio - (Fixa)					-		46.314,23	-	-	-	-	-	#DIV/0!
	(J7) - Janela em estrutura de alumínio anodizado do tipo fixa com 08 módulos, dimensões de 8,00 x 2,90 m, pintura eletrostática na cor prata fosco, incluindo acessórios e ferragens para instalação, da marca Alcoa ou similar.	m²	46,40				672,39	31.198,90	-	-	-	-	-	0,00%
10.01.04.02	(J8) - Janela em estrutura de alumínio anodizado do tipo fixa, dimensões de 1,60 x 2,90 m com pintura eletrostática na cor prata fosco, incluindo acessórios e ferragens para instalação, da marca Alcoa ou similar.	m²	9,28		0,15	0,15	672,39	6.239,78	-	-	-	100,86	100,86	1,62%
10.01.04.03	(J13) - Janela em estrutura de alumínio anodizado do tipo fixa, dimensões de 3,00 x 1,10 m, pintura eletrostática na cor prata fosco, incluindo acessórios e ferragens para instalação, da marca Alcoa ou similar.	m²	13,20		0,22	0,22	672,39	8.875,55	-	-	-	147,93	147,93	1,67%
10.01.05	Janelas de Alumínio - (Veneziana)					-		9.383,82	-	-	-	-	-	#DIV/0!
	(J12) - Janela em estrutura de alumínio anodizado veneziana fixa, dimensões de 1,20x 0,80 m pintura eletrostática na cor prata fosco, incluindo acessórios e ferragens para instalação, da marca Alcoa ou similar.	m²	5,76		0,1	0,10	525,41	3.026,36	-	-	-	52,54	52,54	1,74%
10.01.05.02	(J15) - Janela em estrutura de alumínio anodizado veneziana fixa, dimensões de 3,30 x 1,00 m pintura eletrostática na cor prata fosco, incluindo acessórios e ferragens para instalação, da marca Alcoa ou similar.	m²	9,90		0,16	0,16	525,41	5.201,56	-	-	-	84,07	84,07	1,62%
10.01.05.03	(J16) - Janela em estrutura de alumínio anodizado veneziana fixa, dimensões de 2,20 x 1,00 m pintura eletrostática na cor prata fosco, incluindo acessórios e ferragens para instalação, da marca Alcoa ou similar.	m²	2,20		0,04	0,04	525,41	1.155,90	-	-	-	21,02	21,02	1,82%
						-		-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
13	REVESTIMENTOS					-		402.065,62			51.149,47			
13.01	CHAPISCO E REBOCO INTERNO					-		174.199,67	-	-	-	-	-	0,00%
13.01.01	Paredes Internas					-		126.509,12	-	-	-	-	-	0,00%
13.01.01.01	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	M2	3.927,63	1.767,00	1767,43	3.534,43	5,01	19.677,43	2.579,82	4.611,87	8.852,67	8.854,82	17.707,49	89,99%
13.01.01.02	Emboço paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo mecânico	M2	3.927,63	1.000,00	1768,05	2.768,05	23,30	91.513,78	4.840,57	14.100,00	23.300,00	41.195,57	64.495,57	70,48%
	Requadro de portas, janelas aberturas, pilares e vigas, com argamassa de cimento, cal e areia peneirada no traço 1:4:5.	M	1.090,95		491,38	491,38	13,80	15.055,11	-	-	-	6.781,04	6.781,04	45,04%
13.01.01.03	Aditivo impermeabilizante pega normal para argamassa sika1 ou equivalente	L	72,00	32,00	32,4	64,40	3,65	262,80	95,04	-	116,80	118,26	235,06	89,44%
						-		-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
13.01.02	Tetos Internos					-		47.690,55	-	-	-	-	-	0,00%
13.01.02.01	Chapisco em tetos traço 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico	M2	1.397,73	1.000,00		1.000,00	8,72	12.188,21	1.530,00	5.560,00	8.720,00	-	8.720,00	71,54%

EMPRESA : OROS ENGENHARIA LTDA

CNPJ : 80.315.278/0001-97

Inscr. Estadual : ISENT0

Endereço: RUA CELESTINO JÚNIOR Nº 503 - SÃO FRANCISCO - CURITIBA/SC CEP - 80510-100

Fone: 41 3352 4500 - 41 9697-4641 E-MAIL: eng.trtsj@orosengenharia.com.br

Engº RODRIGO BORBA FRANCO

CREA 091315-1

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 11.161.000,00****R\$ 11.161.000,00**

Esta Medição

R\$ 231.154,48

Medição Acumulada

R\$ 4.536.223,33

Saldo Contrato

R\$ 6.624.776,67

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOT. PREVISTO CONTRATO	PREÇOS ESTA MEDIÇÃO			ACUMULADO MEDIÇÃO ANTERIOR	ACUMULADO MEDIÇÃO TOTAL	% EXECUT.
			PREVISTO CONTRAT	ESTA MED	ACUMULANT ER.	ACUMUL. TOTAL			TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO OBRA	TOTAL MEDIÇÃO			
13.01.02.02	Emboço paulista (massa única) traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2,0cm, preparo manual	M2	1.397,73	400,00		400,00	25,40	35.502,34	2.344,00	5.916,00	10.160,00	-	10.160,00	28,62%
13.02	CHAPISCO E REBOCO EXTERNO					-		122.018,74	-	-	-	-	-	0,00%
14	PAVIMENTAÇÕES, RODAMEIO E RODAPÉ					-		547.511,87						
14.01	REGULARIZAÇÃO DO PISO BASE					-		133.592,63	-	-	-	-	-	0,00%
14.01.01	Regularização do contra-piso ou piso base com argamassa de cimento e areia média no traço 1:3, com espessura mínima de 5 cm.	M2	4.697,35	400,00		400,00	28,44	133.592,63	2.256,00	6.992,00	11.376,00	-	11.376,00	8,52%
14.02	PISOS CIMENTADOS					-		44.716,95	-	-	-	-	-	0,00%
14.02.02	Piso cimentado liso (alisamento mecânico), traço 1:3 (cimento e areia), espessura 3,0cm, preparo mecânico.	M2	1.365,82		400	400,00	32,74	44.716,95	-	-	-	13.096,00	13.096,00	29,29%
14.03	PISOS CERÂMICOS					-		26.932,49	-	-	-	-	-	0,00%
22	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					-		197.510,01			7.307,02	-	-	
22.01	Escavação e Reaterro					-		7.943,69				-	-	
22.01.01	Escavação manual em solo-prof. ate 1,50 m	M3	139,23		97,46	97,46	19,57	2.724,73	-	-	-	1.907,29	1.907,29	70,00%
22.01.02	Escavação de vala não escorada em material de 1a categoria com profundidade de 1,5 ate 3m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento	M3	42,24		29,57	29,57	9,79	413,53	-	-	-	289,49	289,49	70,00%
22.01.03	Reaterro manual de valas	M3	132,74		92,92	92,92	31,73	4.211,84	-	-	-	2.948,35	2.948,35	70,00%
22.01.04	Reaterro de vala com material granular reaproveitado adensado e vibrado	M3	35,52		24,87	24,87	14,42	512,20	-	-	-	358,63	358,63	70,02%
22.01.05	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 5,0m3/11t e pa carregadeira sobre pneus * 105 hp * cap. 1,72m3.	M3	13,21		8,36	8,36	1,28	16,91	-	-	-	10,70	10,70	63,28%
22.01.06	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada, dmt 0,5 a 1,0 km	M3	13,21		9,24	9,24	4,88	64,46	-	-	-	45,09	45,09	69,95%
22.02	Sistema de Água Fria					-		16.060,14				-	-	0,00%
22.02.01	Tubo de pvc soldável, sem conexões 25mm - fornecimento e instalação	M	832,76		499,65	499,65	5,67	4.721,75	-	-	-	2.833,02	2.833,02	60,00%
22.02.02	Tubo de pvc soldável, sem conexões 32mm - fornecimento e instalação	M	110,44		66,27	66,27	9,54	1.053,60	-	-	-	632,22	632,22	60,01%
22.02.03	Tubo de pvc soldável, sem conexões 40mm - fornecimento e instalação	M	51,57		30,95	30,95	11,70	603,37	-	-	-	362,12	362,12	60,02%
22.02.04	Tubo de pvc soldável, sem conexões 50mm - fornecimento e instalação	M	26,92		16,15	16,15	13,99	376,61	-	-	-	225,94	225,94	59,99%
22.02.05	Tubo de pvc soldável, sem conexões 60mm - fornecimento e instalação	M	12,14		7,28	7,28	25,76	312,73	-	-	-	187,53	187,53	59,97%
22.02.06	Adaptador pvc soldável com flanges e anel para caixa d'água 25mmx3/4" - fornecimento e instalação	UN	3,00		1	1,00	10,81	32,43	-	-	-	10,81	10,81	33,33%
22.02.07	Adaptador pvc soldável com flanges e anel para caixa d'água 32mmx1" - fornecimento e instalação	UN	2,00		1	1,00	17,18	34,36	-	-	-	17,18	17,18	50,00%
22.02.08	Adaptador pvc soldável com flanges e anel para caixa d'água 40mmx1.1/4" - fornecimento e instalação	UN	2,00		1	1,00	22,13	44,26	-	-	-	22,13	22,13	50,00%
22.02.09	Adaptador pvc soldável com flanges e anel para caixa d'água 60mmx2" - fornecimento e instalação	UN	2,00		1	1,00	36,95	73,90	-	-	-	36,95	36,95	50,00%
22.02.10	Adaptador pvc soldável com flange livre para caixa d'água- 75 mm x 2.1/2", incluindo adesivo de pvc, fita veda-rosca, solução limpadora e instalação.	Un	3,00		2	2,00	16,63	49,89	-	-	-	33,26	33,26	66,67%
22.02.11	Adaptador pvc soldável curto com bolsa e rosca para registro - 25 x 3/4"	Un	141,00		84,15	84,15	5,57	785,37	-	-	-	468,72	468,72	59,68%
22.02.12	Adaptador pvc soldável curto com bolsa e rosca para registro - 32 x 1"	Un	10,00		5,5	5,50	6,30	63,00	-	-	-	34,65	34,65	55,00%

EMPRESA : OROS ENGENHARIA LTDA

CNPJ : 80.315.278/0001-97

Inscr. Estadual : ISENTA

Endereço: RUA CELESTINO JÚNIOR Nº 503 - SÃO FRANCISCO - CURITIBA/SC CEP - 80510-100

Fone: 41 3352 4500 - 41 9697-4641 E-MAIL: eng.trtsj@orosengenharia.com.br

Engº RODRIGO BORBA FRANCO

CREA 091315-1

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 11.161.000,00****R\$ 11.161.000,00**

Esta Medição

R\$ 231.154,48

Medição Acumulada

R\$ 4.536.223,33

Saldo Contrato

R\$ 6.624.776,67

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOT. PREVISTO CONTRATO	PREÇOS ESTA MEDIÇÃO			ACUMULADO MEDIÇÃO ANTERIOR	ACUMULADO MEDIÇÃO TOTAL	% EXECUT.
			PREVISTO CONTRAT	ESTA MED	ACUMULANT ER.	ACUMUL. TOTAL			TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO OBRA	TOTAL MEDIÇÃO			
22.02.13	Adaptador pvc soldável curto com bolsa e rosca para registro - 40 x 1.1/4"	Un	2,00		1	1,00	7,33	14,66	-	-	-	7,33	7,33	50,00%
22.02.14	Adaptador pvc soldável curto com bolsa e rosca para registro - 60 x 2"	Un	4,00		2,6	2,60	14,07	56,28	-	-	-	36,58	36,58	65,00%
22.02.15	Bucha de redução pvc soldável curta - 32 x 25 mm	Un	11,00	3,00	6,65	9,65	3,57	39,27	2,58	6,12	10,71	23,74	34,45	87,73%
22.02.16	Bucha de redução pvc soldável curta - 40 x 32 mm	Un	6,00		2,9	2,90	5,98	35,88	-	-	-	17,34	17,34	48,33%
22.02.17	Bucha de redução pvc soldável curta - 50 x 40 mm	Un	4,00		2,6	2,60	7,65	30,60	-	-	-	19,89	19,89	65,00%
22.02.18	Redução de pvc soldável água fria 60x50mm - fornecimento e instalação	UN	1,00			-	19,09	19,09	-	-	-	-	-	0,00%
22.02.19	Redução de pvc soldável água fria 40x25mm - fornecimento e instalação	UN	5,00	2,00	2,75	4,75	6,14	30,70	4,76	5,22	12,28	16,89	29,17	95,00%
22.02.20	Redução de pvc soldável água fria 50x25mm - fornecimento e instalação	UN	2,00		1	1,00	7,64	15,28	-	-	-	7,64	7,64	50,00%
22.02.21	Redução de pvc soldável água fria 50x32mm - fornecimento e instalação	UN	2,00		1	1,00	8,12	16,24	-	-	-	8,12	8,12	50,00%
22.02.22	Redução de pvc soldável água fria 60x40mm - fornecimento e instalação	UN	2,00		1	1,00	15,74	31,48	-	-	-	15,74	15,74	50,00%
22.02.23	Cap pvc soldável - 25 mm	Un	13,00		9,95	9,95	2,90	37,70	-	-	-	28,86	28,86	76,54%
22.02.24	Joelho pvc soldável 45º água fria 25mm - fornecimento e instalação	UN	28,00		16,2	16,20	6,26	175,28	-	-	-	101,41	101,41	57,86%
22.02.25	Joelho pvc soldável 45º água fria 32mm - fornecimento e instalação	UN	2,00		1	1,00	7,71	15,42	-	-	-	7,71	7,71	50,00%
22.02.26	Joelho pvc soldável 45º água fria 40mm - fornecimento e instalação	UN	6,00		3,9	3,90	10,93	65,58	-	-	-	42,63	42,63	65,00%
22.02.27	Joelho pvc soldável 45º água fria 50mm - fornecimento e instalação	UN	1,00			-	11,93	11,93	-	-	-	-	-	0,00%
22.02.28	Joelho pvc soldável 45º água fria 60mm - fornecimento e instalação	UN	4,00		0,6	0,60	22,14	88,56	-	-	-	13,28	13,28	15,00%
22.02.29	Joelho pvc soldável 90º água fria 25mm - fornecimento e instalação	UN	322,00	50,00	192,3	242,30	5,68	1.828,96	35,00	196,00	284,00	1.092,26	1.376,26	75,25%
22.02.30	Joelho pvc soldável 90º água fria 32mm - fornecimento e instalação	UN	38,00		22,7	22,70	6,61	251,18	-	-	-	150,05	150,05	59,74%
22.02.31	Joelho pvc soldável 90º água fria 40mm - fornecimento e instalação	UN	27,00		16,05	16,05	10,10	272,70	-	-	-	162,11	162,11	59,44%
22.02.32	Joelho pvc soldável 90º água fria 50mm - fornecimento e instalação	UN	6,00		2,9	2,90	10,87	65,22	-	-	-	31,52	31,52	48,33%
22.02.33	Joelho pvc soldável 90º água fria 60mm - fornecimento e instalação	UN	5,00		2,75	2,75	25,83	129,15	-	-	-	71,03	71,03	55,00%
22.02.34	Joelho 90º pvc soldável e com bucha de latão - 25 x 3/4"	Un	129,00		77,35	77,35	12,94	1.669,26	-	-	-	1.000,91	1.000,91	59,96%
22.02.35	Luva pvc soldável água fria 25mm - fornecimento e instalação	UN	284,00	50,00	169,6	219,60	3,39	962,76	40,00	98,00	169,50	574,94	744,44	77,32%
22.02.36	Luva pvc soldável água fria 32mm - fornecimento e instalação	UN	41,00		24,15	24,15	4,55	186,55	-	-	-	109,88	109,88	58,90%
22.02.37	Luva pvc soldável água fria 40mm - fornecimento e instalação	UN	19,00		10,85	10,85	6,80	129,20	-	-	-	73,78	73,78	57,11%
22.02.38	Luva pvc soldável água fria 50mm - fornecimento e instalação	UN	10,00		5,5	5,50	7,29	72,90	-	-	-	40,10	40,10	55,00%
22.02.39	Luva pvc soldável água fria 60mm - fornecimento e instalação	UN	5,00		2,75	2,75	14,99	74,95	-	-	-	41,22	41,22	55,00%
22.02.40	Luva pvc soldável e com bucha de latão - 25 x 3/4"	Un	3,00	1,00	1	2,00	10,05	30,15	6,13	2,04	10,05	10,05	20,10	66,67%
22.02.41	Te redução pvc soldável água fria 32x25mm - fornecimento e instalação	UN	8,00	1,00	4,2	5,20	9,95	79,60	3,73	4,36	9,95	41,79	51,74	65,00%
22.02.42	Têe de redução pvc soldável - 40 x 25 mm	Un	6,00		2,9	2,90	19,98	119,88	-	-	-	57,94	57,94	48,33%
22.02.43	Te redução pvc soldável água fria 40x32mm - fornecimento e instalação	UN	3,00	1,00	1	2,00	11,72	35,16	5,17	4,36	11,72	11,72	23,44	66,67%
22.02.44	Te de pvc soldável água fria 25mm - fornecimento e instalação	UN	76,00	10,00	45,4	55,40	6,10	463,60	10,40	39,20	61,00	276,94	337,94	72,89%
22.02.45	Te de pvc soldável água fria 32mm - fornecimento e instalação	UN	12,00		6,8	6,80	8,03	96,36	-	-	-	54,60	54,60	56,67%

EMPRESA : OROS ENGENHARIA LTDA

CNPJ : 80.315.278/0001-97

Inscr. Estadual : ISENT0

Endereço: RUA CELESTINO JÚNIOR Nº 503 - SÃO FRANCISCO - CURITIBA/SC CEP - 80510-100

Fone: 41 3352 4500 - 41 9697-4641 E-MAIL: eng.trtsj@orosengenharia.com.br

Engº RODRIGO BORBA FRANCO

CREA 091315-1

R\$ 11.161.000,00

Esta Medição

R\$ 231.154,48

Medição Acumulada

R\$ 4.536.223,33

Saldo Contrato

R\$ 6.624.776,67VALOR DO CONTRATO: **R\$ 11.161.000,00**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOT. PREVISTO CONTRATO	PREÇOS ESTA MEDIÇÃO			ACUMULADO MEDIÇÃO ANTERIOR	ACUMULADO MEDIÇÃO TOTAL	% EXECUT.
			PREVISTO CONTRAT	ESTA MED	ACUMULANT ER.	ACUMUL. TOTAL			TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO OBRA	TOTAL MEDIÇÃO			
22.02.46	Te de pvc soldável água fria 40mm - fornecimento e instalação	UN	7,00		4,05	4,05	13,01	91,07	-	-	-	52,69	52,69	57,86%
22.02.47	Te de pvc soldável água fria 50mm - fornecimento e instalação	UN	6,00		2,9	2,90	14,48	86,88	-	-	-	41,99	41,99	48,33%
22.02.48	Te de pvc soldável água fria 60mm - fornecimento e instalação	UN	3,00		2	2,00	33,84	101,52	-	-	-	67,68	67,68	66,67%
22.02.49	Têe pvc soldável e com bucha de latão na bolsa central - 25mm x 25mm x 3/4"	Un	24,00		13,6	13,60	15,92	382,08	-	-	-	216,51	216,51	56,67%
22.02.50	Têe pvc soldável e com bucha de latão na bolsa central - 32mm x 32mm x 3/4"	Un	2,00		1	1,00	21,28	42,56	-	-	-	21,28	21,28	50,00%
22.02.51	União pvc soldável - 40 mm	Un	2,00		1	1,00	24,55	49,10	-	-	-	24,55	24,55	50,00%
									-	-	-	-	-	#DIV/0!
									-	-	-	-	-	#DIV/0!
22.04	Sistema de Esgoto							65.604,16	-	-	-	-	-	0,00%
22.04.01	Tubo pvc esgoto - ø 40 mm	m	122,15	10,00	77,18	87,18	10,11	1.234,94	27,82	54,41	101,10	780,29	881,39	71,37%
22.04.02	Tubo pvc esgoto - ø 50 mm	m	272,73	22,00	190	212,00	14,38	3.921,86	107,53	149,62	316,36	2.732,20	3.048,56	77,73%
22.04.03	Tubo pvc esgoto - ø 75 mm	m	279,07	23,00	193,49	216,49	21,03	5.868,84	142,99	250,28	483,69	4.069,09	4.552,78	77,58%
22.04.04	Tubo pvc esgoto - ø 100 mm	m	647,38	52,00	356,06	408,06	23,88	15.459,43	396,49	613,00	1.241,76	8.502,71	9.744,47	63,03%
22.04.05	Anel de borracha - ø 40 mm	Un	344,00	28,00	237,6	265,60	2,48	853,12	18,48	38,09	589,25	658,69	77,21%	
22.04.06	Anel de borracha - ø 50 mm	Un	871,00	70,00	498,65	568,65	3,09	2.691,39	49,00	126,95	216,30	1.540,83	1.757,13	65,29%
22.04.07	Anel de borracha - ø 75 mm	Un	289,00	24,00	147,35	171,35	4,73	1.366,97	21,60	70,73	113,52	696,97	810,49	59,29%
22.04.08	Anel de borracha - ø 100 mm	Un	622,00	50,00	287,3	337,30	6,05	3.763,10	64,50	181,36	302,50	1.738,17	2.040,67	54,23%
22.04.09	Cap pvc esgoto 40 mm	Un	2,00				18,38	36,76	-	-	-	-	-	0,00%
22.04.10	Cap pvc esgoto 50mm (tampão) - fornecimento e instalação	UN	1,00				6,11	6,11	-	-	-	-	-	0,00%
									-	-	-	-	-	#DIV/0!
22.07	Drenos da Climatização							10.178,14	-	-	-	-	-	0,00%
22.07.01	Tubo de pvc soldável, sem conexões 32mm - fornecimento e instalação	M	258,93	52,00	90	141,84	9,54	2.470,19	176,80	226,72	496,08	857,07	1.353,15	54,78%
22.07.02	Tubo de pvc soldável, sem conexões 40mm - fornecimento e instalação	M	100,88	20,00	35	55,13	11,70	1.180,30	103,00	87,20	234,00	411,02	645,02	54,65%
22.07.03	Tubo de pvc soldável, sem conexões 50mm - fornecimento e instalação	M	89,60	18,00	30	48,44	13,99	1.253,50	110,70	93,96	251,82	425,86	677,68	54,06%
22.07.04	Bucha de redução pvc soldável curta - 40 x 32 mm	Un	60,00	11,00	21	32,00	5,98	358,80	18,48	34,98	65,78	125,58	191,36	53,33%
22.07.05	Bucha de redução pvc soldável curta - 50 x 40 mm	Un	26,00	5,00	9	13,90	7,65	198,90	11,85	19,25	38,25	68,09	106,34	53,46%
22.07.06	Redução de pvc soldável água fria 50x32mm - fornecimento e instalação	UN	24,00	5,00	8	12,60	8,12	194,88	16,65	16,35	40,60	61,71	102,31	52,50%
22.07.07	Redução de pvc soldável água fria 75x50mm - fornecimento e instalação	UN	28,00	6,00	9	15,20	22,39	626,92	73,92	35,28	134,34	205,99	340,33	54,29%
22.07.08	Curva 45º pvc soldável - 32 mm	Un	48,00	10,00	16	26,20	7,16	343,68	17,40	40,80	71,60	115,99	187,59	54,58%
22.07.09	Curva 45º pvc soldável - 40 mm	Un	44,00	9,00	15	23,60	11,61	510,84	27,81	57,15	104,49	169,51	274,00	53,64%
22.07.10	Curva 45º pvc soldável - 50 mm	Un	23,00	5,00	7	12,45	15,31	352,13	30,50	31,75	76,55	114,06	190,61	54,13%
22.07.11	Curva 90º pvc soldável - 32 mm	Un	107,00	22,00	37	59,05	9,61	1.028,27	82,06	89,76	211,42	356,05	567,47	55,19%
22.07.12	Curva 90º pvc soldável - 40 mm	Un	3,00	1,00	1	2,00	15,73	47,19	6,44	6,35	15,73	15,73	31,46	66,67%
22.07.13	Curva 90º pvc soldável - 50 mm	Un	4,00	1,00	2	2,60	17,65	70,60	8,00	6,35	17,65	28,24	45,89	65,00%
22.07.14	Luva pvc soldável água fria 32mm - fornecimento e instalação	UN	91,00	18,00	32	49,65	4,55	414,05	23,40	43,20	81,90	144,01	225,91	54,56%
22.07.15	Luva pvc soldável água fria 40mm - fornecimento e instalação	UN	37,00	7,00	13	19,55	6,80	251,60	18,90	19,81	47,60	85,34	132,94	52,84%
22.07.16	Luva pvc soldável água fria 50mm - fornecimento e instalação	UN	32,00	7,00	11	17,80	7,29	233,28	20,16	21,35	51,03	78,73	129,76	55,63%
22.07.17	Te de pvc soldável água fria 32mm - fornecimento e instalação	UN	1,00		1	1,00	8,03	8,03	-	-	-	8,03	8,03	100,00%
22.07.18	Te de pvc soldável água fria 40mm - fornecimento e instalação	UN	31,00	7,00	11	17,65	13,01	403,31	38,99	35,07	91,07	138,56	229,63	56,94%

EMPRESA : OROS ENGENHARIA LTDA

CNPJ : 80.315.278/0001-97

Inscr. Estadual : ISENT0

Endereço: RUA CELESTINO JÚNIOR Nº 503 - SÃO FRANCISCO - CURITIBA/SC CEP - 80510-100

Fone: 41 3352 4500 - 41 9697-4641 E-MAIL: eng.trtsj@orosengenharia.com.br

Engº RODRIGO BORBA FRANCO

CREA 091315-1

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 11.161.000,00****R\$ 11.161.000,00**

Esta Medição

R\$ 231.154,48

Medição Acumulada

R\$ 4.536.223,33

Saldo Contrato

R\$ 6.624.776,67

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOT. PREVISTO CONTRATO	PREÇOS ESTA MEDIÇÃO			ACUMULADO MEDIÇÃO ANTERIOR	ACUMULADO MEDIÇÃO TOTAL	% EXECUT.
			PREVISTO CONTRAT	ESTA MED	ACUMULANT ER.	ACUMUL. TOTAL			TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO OBRA	TOTAL MEDIÇÃO			
22.07.19	Te de pvc soldável água fria 50mm - fornecimento e instalação	UN	16,00	4,00	5	9,40	14,48	231,68	23,56	23,52	57,92	78,19	136,11	58,75%
						-			-	-	-	-	-	#DIV/0!
22.08	Tubos de Concreto					-		3.437,03	-	-	-	-	-	0,00%
22.08.01	Tubo concreto simples classe - ps2 pb nbr-8890 dn 300mm p/águas pluviais	M	61,68			-	27,06	1.669,06	-	-	-	-	-	0,00%
22.08.02	Tubo concreto simples classe - ps2 pb nbr-8890 dn 400mm p/águas pluviais	M	18,78			-	35,67	669,88	-	-	-	-	-	0,00%
22.08.03	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 300mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia	M	61,68			-	12,42	766,07	-	-	-	-	-	0,00%
22.08.04	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia	M	18,78			-	17,68	332,03	-	-	-	-	-	0,00%
						-			-	-	-	-	-	#DIV/0!
22.09	Abraçadeiras e Suportes					-		4.592,59	-	-	-	-	-	0,00%
22.09.01	Abraçadeira em aço galvanizado para tubulação suspensa dn 25 mm (3/4"), incluindo parafusos e buchas	Un	193,00		96	96,00	2,30	443,90	-	-	-	220,80	220,80	49,74%
22.09.02	Abraçadeira em aço galvanizado para tubulação suspensa dn 32 mm (1"), incluindo parafusos e buchas	Un	269,00		134	134,00	2,77	745,13	-	-	-	371,18	371,18	49,81%
22.09.03	Abraçadeira em aço galvanizado para tubulação suspensa dn 40 mm (1.1/4"), incluindo parafusos e buchas	Un	212,00		106	106,00	2,87	608,44	-	-	-	304,22	304,22	50,00%
22.09.04	Abraçadeira em aço galvanizado para tubulação suspensa dn 50 mm (1.1/2"), incluindo parafusos e buchas	Un	190,00		95	95,00	3,12	592,80	-	-	-	296,40	296,40	50,00%
22.09.05	Abraçadeira em aço galvanizado para tubulação suspensa dn 75 mm (2.1/2"), incluindo parafusos e buchas	Un	96,00		48	48,00	3,91	375,36	-	-	-	187,68	187,68	50,00%
22.09.06	Abraçadeira em aço galvanizado para tubulação suspensa dn 100 mm ou 110 mm (4"), incluindo parafusos e buchas	Un	177,00		88	88,00	6,93	1.226,61	-	-	-	609,84	609,84	49,72%
22.09.07	Fita perfurada walsywa 19 mm em aço galvanizado, para tubulações de 150 mm suspensas, incluindo fixação	m	30,33	7,00	15	22,00	8,33	252,65	34,70	12,70	58,31	124,95	183,26	72,54%
22.09.08	Suporte para caixa sifonada dn150, feito através de 02 fitas perfuradas walsywa 19 mm em aço galvanizada transpassadas.	Un	61,00		30	30,00	5,70	347,70	-	-	-	171,00	171,00	49,18%
						-			-	-	-	-	-	#DIV/0!
22.10	Caixas de Inspeção ou Passagem					-		13.864,59	-	-	-	-	-	0,00%
						-			-	-	-	-	-	#DIV/0!
22.11	Bombas e Equipamentos					-		492,96	-	-	-	-	-	0,00%
22.11.01	Moto bomba centrífuga modelo me-1315 - rotor 107 mm, potência 1,5 cv, monofásica/trifásica, marca schneider ou similar, com sucção e recalque de 1" (32 mm) 3,7 m³/h, altura manométrica total de 45 m.c.a.	Un	2,00			-	246,48	492,96	-	-	-	-	-	0,00%
						-			-	-	-	-	-	#DIV/0!
22.12	Válvulas					-		144,76	-	-	-	-	-	0,00%
22.12.01	Válvula de pé com crivo ø 50mm (2") - fornecimento e instalação	UN	1,00			-	111,28	111,28	-	-	-	-	-	0,00%
22.12.02	Válvula de retenção horizontal em pvc soldável 32 mm	Un	1,00			-	33,48	33,48	-	-	-	-	-	0,00%
						-			-	-	-	-	-	#DIV/0!
22.13	Registros e Hidrômetros					-		7.508,96	-	-	-	-	-	0,00%
22.13.01	Registro gaveta 3/4" com canopla acabamento cromado simples fornecimento e instalação	UN	69,00	20,00	14	34,00	87,35	6.027,15	1.144,00	276,60	1.747,00	1.222,90	2.969,90	49,28%
22.13.02	Registro gaveta 1" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	UN	3,00			-	102,19	306,57	-	-	-	-	-	0,00%
22.13.03	Registro gaveta 1" bruto latão - fornecimento e instalação	UN	2,00			-	54,53	109,06	-	-	-	-	-	0,00%
						-			-	-	-	-	-	0,00%
24	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-		855.014,19			3.754,08	-		

EMPRESA : OROS ENGENHARIA LTDA

CNPJ : 80.315.278/0001-97

Inscr. Estadual : ISENT0

Endereço: RUA CELESTINO JÚNIOR Nº 503 - SÃO FRANCISCO - CURITIBA/SC CEP - 80510-100

Fone: 41 3352 4500 - 41 9697-4641 E-MAIL: eng.trtsj@orosengenharia.com.br

Engº RODRIGO BORBA FRANCO

CREA 091315-1

R\$ 11.161.000,00

Esta Medição

R\$ 231.154,48

Medição Acumulada

R\$ 4.536.223,33

Saldo Contrato

R\$ 6.624.776,67VALOR DO CONTRATO: **R\$ 11.161.000,00**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOT. PREVISTO CONTRATO	PREÇOS ESTA MEDIÇÃO			ACUMULADO MEDIÇÃO ANTERIOR	ACUMULADO MEDIÇÃO TOTAL	% EXECUT.
			PREVISTO CONTRAT	ESTA MED	ACUMULANT ER.	ACUMUL. TOTAL			TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO OBRA	TOTAL MEDIÇÃO			
24.01	IMPLANTAÇÃO					-	65.754,70				-			
24.01.01	Infraestrutura					-	13.119,26				-			
24.02.03	Eletrodutos, Perfilados, Cabos e Acessórios					-	24.073,01				-			#DIV/0!
24.02.03.01	Eletrocalha metálica perfurada (150x50)mm, em barra de 3000mm, com balancim conforme norma: NBR 6323 - Aço SAE 1008/1010 (baixo teor de carbono) zincado por imersão em zinco fundido. (Ref: Mopa ou similar)	Br	6,00			-	80,44	482,64	-	-	-	-	-	0,00%
24.02.03.02	Eletrocalha metálica perfurada (50x50)mm, em barra de 3000mm, com balancim conforme norma: NBR 6323 - Aço SAE 1008/1010 (baixo teor de carbono) zincado por imersão em zinco fundido. (Ref: Mopa ou similar)	Br	6,00	4,00		4,00	58,20	349,20	162,52	26,76	232,80	-	232,80	66,67%
24.02.03.03	Emenda em "T" 90° para eletrocalha metálica perfurada (150x50)mm, conforme norma: NBR 6323 - Aço SAE 1008/1010 (baixo teor de carbono) zincado por imersão em zinco fundido. (Ref: Mopa ou similar)	Un	2,00			-	30,31	60,62	-	-	-	-	-	0,00%
24.02.03.04	Curva 90° para eletrocalha metálica perfurada (50x50)mm, conforme norma: NBR 6323 - Aço SAE 1008/1010 (baixo teor de carbono) zincado por imersão em zinco fundido. (Ref: Mopa ou similar)	Un	2,00			-	38,82	77,64	-	-	-	-	-	0,00%
24.02.03.05	Redução a direita para eletrocalha (150x50mm) p/ eletrocalha (50x50mm), conforme norma: NBR 6323 - Aço SAE 1008/1010 (baixo teor de carbono) zincado por imersão em zinco fundido, fornecimento e instalação. (Ref: Dispan ou similar),fornecimento e instalação	Un	1,00			-	94,71	94,71	-	-	-	-	-	0,00%
24.02.03.06	Flange 150x50mm para terminação de eletrocalha , conforme norma: NBR 6323 - Aço SAE 1008/1010 (baixo teor de carbono) zincado por imersão em zinco fundido(Ref: Mopa ou similar)	Un	2,00			-	8,19	16,38	-	-	-	-	-	0,00%
24.02.03.07	Flange 50x50mm para terminação de eletrocalha , conforme norma: NBR 6323 - Aço SAE 1008/1010 (baixo teor de carbono) zincado por imersão em zinco fundido(Ref: Mopa ou similar)	Un	1,00			-	10,23	10,23	-	-	-	-	-	0,00%
24.02.03.08	Perfilado metálico perfurado (38x38x6000)mm, conforme norma: NBR 6323 - Aço SAE 1008/1010 (baixo teor de carbono) zincado por imersão em zinco fundido,chapa: 16 mm. (Ref: Mopa ou similar)	Br	46,00	20,00		20,00	80,84	3.718,64	1.180,60	133,80	1.616,80	-	1.616,80	43,48%
24.02.03.09	Emenda interna "X" para perfilado (38x38)mm, conforme norma: NBR 6323 - Aço SAE 1008/1010 (baixo teor de carbono) zincado por imersão em zinco fundido,chapa: 16 mm. Cor: Branca (Ref: Mopa ou similar)fornecimento e instalação.	Un	4,00	2,00		2,00	13,54	54,16	17,56	4,46	27,08	-	27,08	50,00%
24.02.03.10	Emenda interna "T" para perfilado (38x38)mm, conforme norma: NBR 6323 - Aço SAE 1008/1010 (baixo teor de carbono) zincado por imersão em zinco fundido,chapa: 16 mm. Cor: Branca (Ref: Mopa ou similar)fornecimento e instalação.	Un	19,00	10,00		10,00	7,44	141,36	38,20	22,30	74,40	-	74,40	52,63%
24.02.03.11	Base c/ 4 furos para fixação externa (38x38mm), fornecimento e instalação. (Ref: Mopa ou similar)	Un	35,00			-	7,93	277,55	-	-	-	-	-	0,00%
24.02.03.12	Saída superior de eletrocalha para perfilado (38x38)mm, conforme norma: NBR 6323 - Aço SAE 1008/1010 (baixo teor de carbono) zincado por imersão em zinco fundido. (Ref: Mopa ou similar)	Un	9,00			-	6,43	57,87	-	-	-	-	-	0,00%
24.02.03.13	Perfil duplo 25 tipo "D ",com tampa cinza lisa em alumínio, linha Standard (72x25x3000)mm, (Ref: Dutotec ou similar), fornecimento e instalação	Un	3,00			-	131,59	394,77	-	-	-	-	-	0,00%

EMPRESA : OROS ENGENHARIA LTDA

CNPJ : 80.315.278/0001-97

Inscr. Estadual : ISENT0

Endereço: RUA CELESTINO JÚNIOR Nº 503 - SÃO FRANCISCO - CURITIBA/SC CEP - 80510-100

Fone: 41 3352 4500 - 41 9697-4641 E-MAIL: eng.trtsj@orosengenharia.com.br

Engº RODRIGO BORBA FRANCO

CREA 091315-1

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 11.161.000,00****R\$ 11.161.000,00**

Esta Medição

R\$ 231.154,48

Medição Acumulada

R\$ 4.536.223,33

Saldo Contrato

R\$ 6.624.776,67

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOT. PREVISTO CONTRATO	PREÇOS ESTA MEDIÇÃO			ACUMULADO MEDIÇÃO ANTERIOR	ACUMULADO MEDIÇÃO TOTAL	% EXECUT.
			PREVISTO CONTRAT	ESTA MED	ACUMULANT ER.	ACUMUL. TOTAL			TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO OBRA	TOTAL MEDIÇÃO			
24.02.03.14	Eletroduto rígido não roscável, Ø3/4", fabricado em PVC, classe A, conforme norma NBR 15465 - Sistema de eletrodutos, em barras de 3m, (Ref: Wetzel ou similar), fornecimento e instalação	Br	40,00				28,29	1.131,60	-	-	-	-	-	0,00%
24.02.03.15	Saída lateral de perfilado para eletroduto Ø3/4", em chapa metálica, conforme norma: NBR 6323 - Aço SAE 1008/1010 (baixo teor de carbono) zincado por imersão em zinco fundido. (Ref: Mopa ou similar), fornecimento e instalação	Un	83,00				7,20	597,60	-	-	-	-	-	0,00%
24.02.03.16	Saída horizontal, para eletroduto Ø3/4" em chapa metálica, conforme norma: NBR 6323 - Aço SAE 1008/1010 (baixo teor de carbono) zincado por imersão em zinco fundido. (Ref: Mopa ou similar), fornecimento e instalação	Un	9,00				6,73	60,57	-	-	-	-	-	0,00%
24.02.03.17	Eletroduto flexível, Ø3/4", fabricado em PVC, conforme norma: NBR 15465 - Sistemas de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão, fornecimento e instalação.	m	440,00	300,00		300,00	6,01	2.644,40	381,00	1.086,00	1.803,00	-	1.803,00	68,18%
30	DESPESAS FINAIS							43.496,72						
30.01	Limpeza final da obra	M2	5.077,06				1,41	7.158,65	-	-	-	-	-	0,00%
30.02	Projeto as built completo de todos os projetos da edificação.	m²	5.077,06				2,09	10.611,06	-	-	-	-	-	0,00%
30.03	Habite-se	m³	5.077,06				2,09	10.611,06	-	-	-	-	-	0,00%
30.04	Ligação de esgoto completa, com tubo de PVC branco Ø 100 mm, no eixo	UN	1,00				409,12	409,12	-	-	-	-	-	0,00%
30.05	Ligação de água a rede pública, incluindo ampliação da Rede de Abastecimento da Casan	UN	1,00		1	1,00	14.706,83	14.706,83	-	-	-	14.706,83	14.706,83	100,00%
								11.161.000,00	111.224,60	86.769,81	231.154,48	4.293.692,85	4.536.223,33	40,64%
	TOTAL							11.161.000,00	136.815,43	140.390,56	231.154,48	4.293.692,85	4.536.223,33	
	BDI		23,00%											
	TOTAL GERAL							11.161.000,00			231.154,48	4.293.692,85	4.536.223,33	40,64%

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE LIQUIDAÇÃO E ANÁLISE DA DESPESA



TERMO DE LIQUIDAÇÃO SOF/SELAD

Liquida(m)-se o(s) documento(s) abaixo relacionado(s) conforme Nota de Empenho, classificação da despesa e valor(es) informado(s) e em conformidade com o contrato próprio, de acordo com o Artigo 63 da Lei nº 4.320 de 17/03/1964.

Processo: CP-8207/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO A NOVA SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO JOSÉ.

Fornecedor: OROS ENGENHARIA LTDA (80.315.278/0001-97)

Classificação: 449051-91 (OBRAS EM ANDAMENTO)

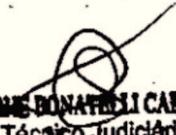
Nota de Empenho	Ano	Data da Liquidação	Observação	Competência	Documento	Unidade	Valor
1737	2013	05/11/15	REFERENTE REAJUSTE 16ª MEDIÇÃO	10/2015	NFE. 935	SPO	13.307,99
1737	2013	05/11/15	REFERENTE REAJUSTE 15ª MEDIÇÃO	10/2015	NFE. 934	SPO	1.084,83
1737	2013	05/11/15	REFERENTE REAJUSTE 17ª MEDIÇÃO	10/2015	NFE. 936	SPO	13.311,91
1737	2013	05/11/15	18ª MEDIÇÃO	10/2015	NFE. 932	SPO	231.154,48
1737	2013	05/11/15	REFERENTE REAJUSTE 14ª MEDIÇÃO	10/2015	NFE. 933	SPO	28.808,13

Sub-Total: 287.667,34

Total: 287.667,34

Certifico que, referente a competência da(s) liquidação(ões) acima relacionada(s), os documentos exigidos em contrato encontram-se atualizados, mantidas as condições de habilitação da licitação.

Florianópolis-SC, 05 de November de 2015.


EDSON BONAFINI CARDOSO
Técnico Judiciário

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		932	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Data e Hora de Emissão	
				29/10/2015 15:19:10
				Código de Verificação
				158KM305
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	Razão Social: OROS ENGENHARIA LTDA			
	CPF / CNPJ: 80.315.278/0001-97		Inscrição Municipal: 07 02 0215555-4	
	Endereço: R. CELESTINO JÚNIOR, 000503 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO			
	Município: CURITIBA		UF: PR Email: financeiro@orosenharia.com.br	
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO				
CPF / CNPJ: 02.482.005/0001-23		IMU:		Outro Doc.:
Endereço: R. ESTEVES JUNIOR, 395 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 88015905				
Município: Florianópolis		UF: SC		Email:
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
<p>Construção do Fórum Trabalhista De São Jose-SC., no Estado de Santa Catarina - Contrato CP8207/2013 Matricula CEI: 51.223.3973272</p> <p>CONTRATO ORIGINAL - PARCELA 18 Material Aplicado R\$ 136.815,43 Mão de Obra Aplicada R\$ 94.339,05</p> <p>TOTAL R\$ 231.154,48</p> <p>DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAU S.A. AG. 3705 CONTA CORRENTE 05786-1</p> <p>Não reter INSS de acordo com o Mandato de Segurança N.99.00.10941-4-PR 0 Distribuição 28/04/1999 - SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 210.697,33</p> <p>IR - R\$ 2.773,85 / COFINS - R\$ 6.934,63 / CSLL - R\$ 2.311,54 / PIS - R\$ 1.502,50 / ISS RETIDO - R\$ 6.934,63</p> <p style="text-align: center;">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 231.154,48</p>				
Código da Atividade				
07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	231.154,48	3,00	6.934,63	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
<p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.</p> <p>Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.</p> <p>Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA.</p> <p>O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.</p>				

Certifico que os serviços/materials
especificados na presente nota/fatura
foram efetivamente prestados/entregues.
Em 04/11/2015

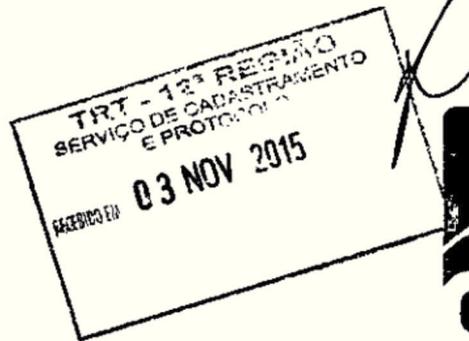


João Carlos Godoy Ilha
Assistente-Chefe do SEOB



Alexandre Koenig S. Thiago
Diretor do SPO

Curitiba, 29 de outubro de 2015.



AO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO

REF.: 18ª MEDIÇÃO DO CONTRATO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO
FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO JOSÉ

REQUERIMENTO

A empresa Oros Engenharia Ltda. solicita pagamento da 18ª Medição do Contrato de empreitada global (CP8207/2013) referente à Construção do Fórum Trabalhista De São José - SC.

Favor efetuar o pagamento na seguinte conta bancária: Banco Itaú (341), Agência 3705, Conta Corrente 05786-1, CNPJ: 80.315.278/0001-97 em nome de Oros Engenharia Ltda.

Seguem em anexo, os seguintes documentos

- Nota Fiscal 932 no valor de R\$ 231.154,48
- Folha de Pagamento 09/2015
- GFIP 09/2015
- INSS 09/2015
- FGTS 09/2015
- CND INSS - certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros
- CND de tributos Federais e Dívida Ativa da União
- Certidão negativa de débitos salariais (não é mais emitida em função da PORTARIA Nº 140, DE 17/12/2012)
- Certidão negativa de débito trabalhista
- CND de tributos Estaduais
- CND de tributos Municipais
- Certificado de regularidade do FGTS
- Certidão e Mandado SINDUSCON (Não reter INSS)

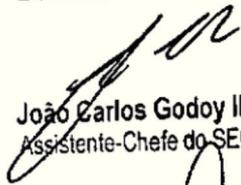
Nestes Termos
Pede Deferimento

OROS ENGENHARIA LTDA.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		936	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Data e Hora de Emissã 30/10/2015 08:19:04	
				Código de Verificação PI95L00A
	PRESTADOR DE SERVIÇOS			
	Razão Social:	OROS ENGENHARIA LTDA		
	CPF / CNPJ:	80.315.278/0001-97	Inscrição Municipal:	07 02 0215555-4
	Endereço:	R. CELESTINO JÚNIOR, 000503 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO		
Município:	CURITIBA	UF:	PR	Email: financeiro@orosengenharia.com.br
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIAO			
CPF / CNPJ:	02.482.005/0001-23	IMU:	Outro Doc.:	
Endereço:	R ESTEVES JUNIOR, 395 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 88015905			
Município:	Florianópolis	UF:	SC	Email:
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
<p>Construção do Fórum Trabalhista De São Jose-SC., no Estado de Santa Catarina- Contrato CP8207/2013 Matricula CEI: 51.223.39732/2</p> <p>REAJUSTE CONTRATO PRINCIPAL REFERENTE MÊS <u>SETEMBRO/2015</u> - 17%</p> <p>Material Aplicado R\$ 5.556,33 Mão de Obra Aplicada R\$ 6.756,58</p> <p>TOTAL R\$ 12.311,91</p> <p>DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAU S.A. AG. 3705 CONTA CORRENTE 05786-1</p> <p>Não reter INSS de acordo com o Mandato de Segurança N. 09.00.109-1-4-PR 0 Distribuição 28/04/1999 - SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 12.160,47</p> <p>IR - R\$ 133,11 / COFINS - R\$ 399,35 / CSLL - R\$ 133,11 / PIS - R\$ 86,52 / ISS RETIDO - R\$ 399,35</p> <p style="text-align: center;">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 13.311,91</p>				
Código da Atividade				
07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	13.311,91	3,00	399,35	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
<p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.</p> <p>Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.</p> <p>Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA.</p> <p>O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.</p>				

Certifico que os serviços/materiais
especificados na presente nota/fatura
foram efetivamente prestados/entregues.

Em 04/11/2015



João Carlos Godoy Ilha
Assistente-Chefe do SEOB



Alexandre Koenig S. Thiago
Diretor do SPO

Curitiba, 30 de outubro de 2015.



AO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO

REF.: **REAJUSTE DO CONTRATO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO FORUM TRABALHISTA DE SÃO JOSE REFERENTE MÊS SETEMBRO/2015.** -179

REQUERIMENTO

A empresa Oros Engenharia Ltda. solicita pagamento do Reajuste da 17ª Medição do Contrato de empreitada global (CP8207/2013) referente à Construção do Fórum Trabalhista De São José - SC.

Favor efetuar o pagamento na seguinte conta bancária: Banco Itaú (341), Agência 3705, Conta Corrente 05786-1, CNPJ: 80.315.278/0001-97 em nome de Oros Engenharia Ltda.

Seguem em anexo, os seguintes documentos

- Nota Fiscal 936 no valor de R\$ 13.311,91
- CND INSS - certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros
- CND de tributos Federais e Dívida Ativa da União
- Certidão negativa de débitos salariais (não é mais emitida em função da PORTARIA Nº 140, DE 17/12/2012)
- Certidão negativa de débito trabalhista
- CND de tributos Estaduais
- CND de tributos Municipais
- Certificado de regularidade do FGTS
- Certidão e Mandado SINDUSCON (Não reter INSS)

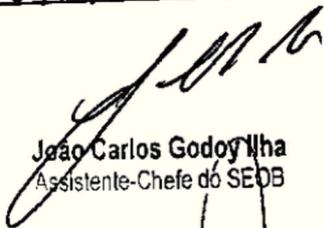
Nestes Termos
Pede Deferimento

OROS ENGENHARIA LTDA.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		935	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Data e Hora de Emissã	
				30/10/2015 08:16:57
				Código de Verificação
				X4UFG400
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	Razão Social:	OROS ENGENHARIA LTDA		
	CPF / CNPJ:	89.315.278/0001-97	Inscrição Municipal:	07 02 0215555-4
	Endereço:	R. CELESTINO JÚNIOR, 000503 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO		
	Município:	CURITIBA	UF:	PR
		Tel.:	41 - 33524500	
		Email:	financeiro@orosengenharia.com.br	
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO			
CPF / CNPJ:	02.482.005/0001-23	IMU:	Outro Doc.:	
Endereço:	R. ESTEVES JUNIOR, 395 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 88015905			
Município:	Florianópolis	UF:	SC	Email:
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
<p>Construção do Fórum Trabalhista De São Jose-SC., no Estado de Santa Catarina - Contrato CP8207/2013 Matricula CEI: 51.223.39722/72</p> <p>REAJUSTE CONTRATO PRINCIPAL REFERENTE MÊS <u>AGOSTO/2015</u> - 16^ª Material Aplicado R\$9.295,28 Mão de Obra Aplicada R\$ 4.012,61</p> <p>TOTAL R\$ 13.307,99</p> <p>DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAU S.A. AG. 3705 CONTA CORRENTE 05786-1</p> <p>Não reter INSS de acordo com o Mandato de Segurança N 99.00.10841-4-PR 0 Distribuição 28/04/1999 - SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 12.130,27</p>				
<p>IR - R\$ 159,69 / COFINS - R\$ 399,23 / CSLL - R\$ 133,07 / PIS - R\$ 86,50 / ISS RETIDO - R\$ 399,23</p> <p style="text-align: center;">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 13.307,99 /</p>				
Código da Atividade				
<p>07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).</p>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	13.307,99	3,00	399,23	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
<p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.</p> <p>Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.</p> <p>Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA.</p> <p>O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.</p>				

Certifico que os serviços/materiais especificados na presente nota/fatura foram efetivamente prestados/entregues.

Em 04/11/2015



João Carlos Godoy Nha
Assistente-Chefe do SEOB



Alexandre Koenig S. Thiago
Diretor do SPO

Curitiba, 30 de outubro de 2015.



AO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO

REF.: **REAJUSTE DO CONTRATO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO FORUM TRABALHISTA DE SÃO JOSE REFERENTE MÊS AGOSTO/2015. - 16º**

REQUERIMENTO

A empresa Oros Engenharia Ltda. solicita pagamento do Reajuste da 16ª Medição do Contrato de empreitada global (CP8207/2013) referente à Construção do Fórum Trabalhista De São José - SC.

Favor efetuar o pagamento na seguinte conta bancária: Banco Itaú (341), Agência 3705, Conta Corrente 05786-1, CNPJ: 80.315.278/0001-97 em nome de Oros Engenharia Ltda.

Seguem em anexo, os seguintes documentos

- Nota Fiscal 935 no valor de R\$ 13.307,99
- CND INSS - certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros
- CND de tributos Federais e Dívida Ativa da União
- Certidão negativa de débitos salariais (não é mais emitida em função da PORTARIA Nº 140, DE 17/12/2012)
- Certidão negativa de débito trabalhista
- CND de tributos Estaduais
- CND de tributos Municipais
- Certificado de regularidade do FGTS
- Certidão e Mandado SINDUSCON (Não reter INSS)

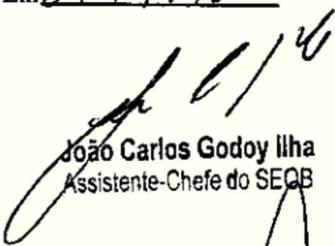
Nestes Termos
Pede Deferimento

OROS ENGENHARIA LTDA.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		934	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Data e Hora de Emissã 30/10/2015 08:14:51	
		Código de Verificação		MZEOFB0X
	PRESTADOR DE SERVIÇOS			
	Razão Social:	OROS ENGENHARIA LTDA		
	CPF / CNPJ:	80.315.278/0001-97	Inscrição Municipal:	07 02 0215555-4
	Endereço:	R.CELESTINO JÚNIOR, 000503 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO Tel.: 41 - 33524500		
Município:	CURITIBA	UF:	PR	Email: financeiro@orosengenharia.com.br
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIAO			
CPF / CNPJ:	02.482.005/0001-23	IMU:	Outro Doc.:	
Endereço:	R ESTEVES JUNIOR, 395 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 88015905			
Município:	Florianópolis	UF:	SC	Email:
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
<p>Construção do Fórum Trabalhista De São Jose-SC., no Estado de Santa Catarina - Contrato CP8207/2013 Matricula CEI: 51.223.39732/72</p> <p>REAJUSTE CONTRATO PRINCIPAL REFERENTE MÊS <u>JULHO/2015</u> -15^o Material Aplicado R\$ 754,08 Mão de Obra Aplicada R\$ 320,75</p> <p>TOTAL R\$ 1.084,83</p> <p>DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAU S.A. AG. 3705 CONTA CORRENTE 05786-1</p> <p>Não reter INSS de acordo com o Mandato de Segurança N.99.00.10941-4-PR 3 Distribuição 28/04/1999 - SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 988,85</p>				
IR - R\$ 13,01 / COFINS - R\$ 32,54 / CSLL - R\$ 10,84 / PIS - R\$ 7,05 / ISS RETIDO - R\$ 32,54				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 1.084,83 /				
Código da Atividade				
07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.084,83	3,00	32,54	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
<p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.</p> <p>Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.</p> <p>Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA.</p> <p>O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.</p>				

Certifico que os serviços/materials
especificados na presente nota/fatura
foram efetivamente prestados/entregues.

Em 09/11/2015



João Carlos Godoy Ilha
Assistente-Chefe do SEQB



Alexandre König S. Chiago
Diretor do SPO

Curitiba, 30 de outubro de 2015.



AO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO

REF.: **REAJUSTE DO CONTRATO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO FORUM TRABALHISTA DE SÃO JOSE REFERENTE MÊS JULHO/2015. -- 15ª**

REQUERIMENTO

A empresa Oros Engenharia Ltda. solicita pagamento do Reajuste da 15ª Medição do Contrato de empreitada global (CP8207/2013) referente à Construção do Fórum Trabalhista De São José - SC.

Favor efetuar o pagamento na seguinte conta bancária: Banco Itaú (341), Agência 3705, Conta Corrente 05786-1, CNPJ: 80.315.278/0001-97 em nome de Oros Engenharia Ltda.

Seguem em anexo, os seguintes documentos

- Nota Fiscal 934 no valor de R\$ 1.084,83
- CND INSS - certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros
- CND de tributos Federais e Dívida Ativa da União
- Certidão negativa de débitos salariais (não é mais emitida em função da PORTARIA Nº 140, DE 17/12/2012)
- Certidão negativa de débito trabalhista
- CND de tributos Estaduais
- CND de tributos Municipais
- Certificado de regularidade do FGTS
- Certidão e Mandado SINDUSCON (Não reter INSS)

Nestes Termos
Pede Deferimento

OROS ENGENHARIA LTDA.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		933	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Data e Hora de Emissão: 30/10/2015 08:12:10	
		Código de Verificação		EXSKZB0Z
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	Razão Social: OROS ENGENHARIA LTDA			
	CPF / CNPJ: 80.315.278/0001-97	Inscrição Municipal: 07 02 021555-4		
	Endereço: R. CELESTINO JÚNIOR, 000503 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO		Tel.: 41-33524500	
	Município: CURITIBA	UF: PR	Email: financeiro@orosengenharia.com.br	
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIAO				
CPF / CNPJ: 02.482.005/0001-23	IMU:	Outro Doc.:		
Endereço: R ESTEVES JUNIOR, 395 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 88015905				
Município: Florianópolis	UF: SC	Email:		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
<p>Construção do Fórum Trabalhista De São Jose-SC, no Estado de Santa Catarina - Contrato CP8207/2013 Matricula CEI: 51.223.39732/72</p> <p>REAJUSTE CONTRATO PRINCIPAL REFERENTE MÊS JUNHO 2015 - 1ªª</p> <p>Material Aplicado R\$ 19.302,38 Mão de Obra Aplicada R\$ 9.505,75</p> <p>TOTAL R\$ 28.808,13</p> <p>DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAU S.A. AG. 3705 CONTA CORRENTE 05786-1</p> <p>Não reter INSS de acordo com o Mandato de Segurança N.99.00.10941-4-PR 0 Distribuição 28/04/1999 - SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 26.258,63</p>				
IR - R\$ 345,69 / COFINS - R\$ 864,24 / CSLL - R\$ 288,08 / PIS - R\$ 187,25 / ISS RETIDO - R\$ 864,24				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 28.808,13 /				
Código da Atividade				
07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeita ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	28.808,13	3,00	864,24	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
<p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.</p> <p>Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.</p> <p>Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA.</p> <p>O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.</p>				

Certifico que os serviços/materiais especificados na presente nota/fatura foram efetivamente prestados/entregues.

Em 04/11/2015



João Carlos Godoy Ilha
Assistente-Chefe do SEOB



Alexandre Koenig S. Thiago
Diretor do SPC

Curitiba, 30 de outubro de 2015.



AO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO

REF.: REAJUSTE DO CONTRATO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO FORUM TRABALHISTA DE SÃO JOSE REFERENTE MÊS JUNHO/2015. - ju.e

REQUERIMENTO

A empresa Oros Engenharia Ltda. solicita pagamento do Reajuste da 14ª Medição do Contrato de empreitada global (CP8207/2013) referente à Construção do Fórum Trabalhista De São José - SC.

Favor efetuar o pagamento na seguinte conta bancária: Banco Itaú (341), Agencia 3705, Conta Corrente 05786-1, CNPJ: 80.315.278/0001-97 em nome de Oros Engenharia Ltda.

Seguem em anexo, os seguintes documentos

- Nota Fiscal 933 no valor de R\$ 28.808,13
- CND INSS - certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros
- CND de tributos Federais e Dívida Ativa da União
- Certidão negativa de débitos salariais (não é mais emitida em função da PORTARIA Nº 140, DE 17/12/2012)
- Certidão negativa de débito trabalhista
- CND de tributos Estaduais
- CND de tributos Municipais
- Certificado de regularidade do FGTS
- Certidão e Mandado SINDUSCON (Não reter INSS)

Nestes Termos
Pede Deferimento

OROS ENGENHARIA LTDA.

Avenida Anita Garibaldi, nº 888 - Curitiba - CEP 80540-180 - Fone: (41)3210-1740 - Página: www.jfpr.jus.br -
Email: prctb02@jfpr.jus.br

Curitiba, 13 de outubro de 2015.

Ofício n.º 9035489

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 99.00.10941-4/PR

Prezados Senhores:

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Cláudio Roberto da Silva, em cumprimento ao despacho proferido na fl.1139 dos autos em epígrafe, comunico a Vossa Senhoria que as empresas associadas ao SINDUSCON/PR foram beneficiadas pela sentença transitada em julgado em 16.12.2003, que afastou a exigibilidade da retenção na fonte de 11%(onze por cento) incidente sobre as faturas de prestação de serviços que importem cessão de mão-de-obra, porquanto não estão sujeitas ao recolhimento da contribuição social sobre a folha de pagamento dos segurados a seu serviço, por meio do mecanismo de retenção previsto no art. 31 da Lei nº 3.212/91, com a redação dada pela Lei nº 9.711/98.

Ressalto que o presente ofício tem validade até 13.11.2015.

Atenciosamente,

Elaine Hishida do Nascimento
Diretora de Secretaria

Ilustríssimos senhores
Tomadores de Serviços dos Associados ao SINDUSCON/PR
Nesta Capital

Documento eletrônico assinado por **Elaine Hishida do Nascimento, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfpr.jus.br/gedpro/verifica/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **9035489v2** e, se solicitado, do código CRC **EDBC575F**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): Elaine Hishida do Nascimento
Data e Hora: 13/10/2015 16:16



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO-LEI Nº 368, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1968.

Dispõe sobre Efeitos de Débitos Salariais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do artigo 2º do Ato Institucional Nº 5, de 13 de dezembro de 1968,

DECRETA:

Art. 1º - A empresa em débito salarial com seus empregados não poderá:

I - pagar honorário, gratificação, pro labore ou qualquer outro tipo de retribuição ou retirada a seus diretores, sócios, gerentes ou titulares da firma individual;

II - distribuir quaisquer lucros, bonificações, dividendos ou interesses a seus sócios, titulares, acionistas, ou membros de órgãos dirigentes, fiscais ou consultivos;

III - ser dissolvida.

Parágrafo único. Considera-se em débito salarial a empresa que não paga, no prazo e nas condições da lei ou do contrato, o salário devido a seus empregados.

Art. 2º - A empresa em mora contumaz relativamente a salários não poderá, além do disposto no Art. 1, ser favorecida com qualquer benefício de natureza fiscal, tributária, ou financeira, por parte de órgãos da União, dos Estados ou dos Municípios, ou de que estes participem.

§ 1º - Considera-se mora contumaz o atraso ou sonegação de salários devidos aos empregados, por período igual ou superior a 3 (três) meses, sem motivo grave e relevante, excluídas as causas pertinentes ao risco do empreendimento.

§ 2º - Não se incluem na proibição do artigo as operações de crédito destinadas à liquidação dos débitos salariais existentes, o que deverá ser expressamente referido em documento firmado pelo responsável legal da empresa, como justificação do crédito.

Art. 3 - A mora contumaz e a infração ao Art. 1º serão apuradas mediante denúncia de empregado da empresa ou entidade sindical da respectiva categoria profissional, pela Delegacia Regional do Trabalho, em processo sumário, assegurada ampla defesa ao interessado.

§ 1º - Encerrado o processo, o Delegado Regional do Trabalho submeterá ao Ministro do Trabalho e Previdência Social parecer conclusivo para decisão.

§ 2º - A decisão que concluir pela mora contumaz será comunicada às autoridades fazendárias locais pelo Delegado Regional do Trabalho, sem prejuízo da comunicação que deverá ser feita ao Ministro da Fazenda.

Art. 4º - Os diretores, sócios, gerentes, membros de órgãos fiscais ou consultivos, titulares de firma individual ou quaisquer outros dirigentes de empresa responsável por infração do disposto no Art. 1, incisos I e II, estarão sujeitos à pena de detenção de um mês a um ano.

Parágrafo único. Apurada a infração prevista neste artigo, o Delegado Regional do Trabalho representará, sob pena de responsabilidade, ao Ministério Público, para a instauração da competente ação penal.

Art. 5º - No caso do inciso III do Art.1, a empresa requererá a expedição de Certidão Negativa de Débito Salarial, a ser passada pela Delegacia Regional do Trabalho mediante prova bastante do cumprimento, pela

empresa, das obrigações salariais respectivas.

Art. 6º - Considera-se salário devido, para os efeitos deste Decreto-lei, a retribuição de responsabilidade direta da empresa, inclusive comissões, percentagens, gratificações, diárias para viagens e abonos, quando a sua liquidez e certeza não sofram contestação nem estejam pendentes de decisão judicial.

Art. 7º - As infrações descritas no Art.1, incisos I e II, e seu parágrafo único, sujeitam a empresa infratora a multa variável de 10 (dez) a 50% (cinquenta por cento) do débito salarial, a ser aplicada pelo Delegado Regional do Trabalho, mediante o processo previsto nos artigos 626 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, sem prejuízo da responsabilidade criminal das pessoas implicadas.

Art. 8º - O Ministério do Trabalho e Previdência Social expedirá as instruções necessárias à execução deste Decreto-lei.

Art. 9º - Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1968; 147º da Independência e 80º da República.

A.COSTA E SILVA
Antônio Delfim Netto
Jarbas G. Passarinho
Hélio Beltrão

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.12.1968

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO PARANÁ

PORTARIA Nº 140, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO PARANÁ

DOU de 19/12/2012 (nº 244, Seção 1, pág. 119)

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

considerando que todos têm direito a receber informações dos órgãos públicos nos termos do art. 5º, XXXIII da Constituição Federal e da Lei 12.527 de 18/11/2012.

considerando o disposto no Regimento Interno da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Paraná no que concerne à competência administrativa para emissão de certidões. Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para expedição das Certidões de Débito de Infrações Trabalhistas e de Débito de Notificação Fiscal para Depósito de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuição Social (CS) da Lei Complementar nº 110/2001, e de Infrações Trabalhistas à Legislação de Proteção à Criança e ao Adolescente.

considerando o disposto no art. 5º do Decreto-Lei 368/68 que define a necessidade de expedição de Certidão Negativa de Débitos Salariais, mediante prova bastante do cumprimento pela empresa de obrigações salariais, para fins de dissolução empresarial.

considerando que a configuração de prova bastante de inexistência de débitos salariais apenas pode se dar com inspeção à empresa, visto que as informações contidas nos sistemas, incluindo aquelas com base em autos de infração lavrados por descumprimento ao art. 459, § 1º da CLT, não refletem a situação atual do débito, mas apenas aquela do momento da autuação, resolve:

Art. 1º - A Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná deverá fornecer aos interessados legítimos (art. 9º da Lei 9.784/99) informações contidas nos sistemas informatizados, por meio de certidões.

Art. 2º - A solicitação será formalizada em requerimento onde constem as certidões a serem requeridas

Art. 3º - A Certidão Negativa de Débitos Salariais será emitida somente na hipótese do art. 5º do Decreto Lei nº 368/68 de acordo com o modelo do anexo III.

§ 1º - Em decorrência da necessidade de inspeção na empresa esta Certidão será emitida pelo Chefe do Setor de Fiscalização do Trabalho e pelo Chefe do Setor de Inspeção do Trabalho após diligência fiscal

§ 2º - Não se enquadrando na hipótese do caput, o pedido de Certidão Negativa de Débitos Salariais será indeferido.

§ 3º - A certidão de que trata este artigo terá validade de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua expedição.

Art. 4º - Pelo Chefe da Seção de Multas e Recursos serão emitidas as seguintes certidões:

I - Certidão de Débito de Infrações Trabalhistas e de Débito de Notificação Fiscal para depósito de FGTS/CS,

II - Certidão de Infrações Trabalhistas à Legislação de Proteção à Criança e ao Adolescente.

§ 1º - As certidões de que tratam os incisos I e II deste artigo serão emitidas em Certidão Conjunta, adaptando-se os

modelos constantes dos anexos desta Portaria, pelo Chefe da Seção de Multas e Recursos, mediante consulta ao Sistema Informatizado da SRTE/PR.

§ 2º - As certidões a que se refere este artigo terão validade de 180 dias a contar da data de sua expedição.

Art. 5º - O requerimento deverá ser formalizado:

I - para o caso do art. 3º desta Portaria, perante a Superintendência Regional ou Gerência Regional da circunscrição onde se situe o estabelecimento indicado no requerimento

II - para os casos do art. 4º desta Portaria, perante a Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional

III - as demais informações deverão ser solicitadas à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego ou Gerência Regional da Circunscrição onde se situe o estabelecimento indicado no requerimento e serão encaminhadas ao Setor que detenha a informação, conforme competência para emissão de certidões definida no Regimento Interno da SRTE/PR

Parágrafo único - O requerimento de que trata o inciso II pode ser encaminhado por fax à Seção de Multas e Recursos, somente nos casos em que o interessado tenha seu domicílio fora de Curitiba, indicando o número de fax e endereço para remessa da Certidão. Nos demais casos o requerimento deve ser protocolado junto àquela Seção

Art. 6º - O requerimento deverá conter, obrigatoriamente, a razão social, CNPJ/CPF/CEI e endereço do requerente, a referência expressa à certidão/informação requerida, os fins e as razões do pedido e a assinatura do interessado ou de procurador/preposto devidamente habilitado.

§ 1º - A aceitação do pedido fica condicionada ao fornecimento de dados cadastrais corretos, que possibilitem a realização das diligências necessárias.

§ 2º - Para fins de emissão da Certidão de Débitos Salariais, o interessado deverá instruir o requerimento com cópia do cartão do CNPJ/CPF/CEI, cópia dos atos constitutivos do requerente (Contrato Social, Ata de assembléia) e Declaração de Inexistência de Débito Salarial (modelo - anexo II), devidamente firmada pelo empregador, bem como informar valor base de FGTS constante da Folha de Pagamento, valor recolhido de FGTS e nº de trabalhadores nos últimos 3 (três) meses no estabelecimento.

§ 3º - Para fins de emissão das Certidões de que trata o art. 4º, o interessado deverá instruir o requerimento com cópia do CNPJ, CPF ou CEI e com a Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (modelo - anexo II).

Art. 7º - As certidões requeridas serão emitidas no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da formalização da solicitação ou da regularização dos dados mencionados no art. 6º, § 1º.

Art. 8º - Para fins de emissão das certidões de que trata o art. 4º, a Seção de Multas e Recursos somente cientificará os atos e fatos constantes de seus registros, considerando-se:

I - Negativa (anexos IV e VI), quando não forem localizados registros de processos de autos de infração e de notificação fiscal de débito do FGTS/CS ou quando os mesmos estiverem:

- a) pendentes de decisão administrativa irrecorrível
- b) arquivados por recolhimento da multa ou quitação do débito para com o FGTS/CS
- c) arquivados por qualquer outro motivo, a exemplo de insubsistência ou prescrição.

II - Positiva - (anexos V e VIII), quando os respectivos processos de autos de infração e de notificação fiscal de débito do FGTS/CS estiverem:

- a) concluídos administrativamente, com imposição de multa ou com débito do FGTS/CS não recolhidos regularmente
- b) encaminhados para inscrição em dívida ativa e cobrança executiva

III - Positiva, com efeito de negativa (anexo VI), apenas quando os autos do processo estiverem fisicamente na Seção de Multas e Recursos e o interessado comprovar qualquer causa suspensiva da exigência do débito decorrente dos processos inseridos nos casos do inciso II deste artigo.

§ 1º - Os processos administrativos de autos de infração e de notificação fiscal de débito do FGTS/CS concluídos administrativamente e encaminhados para inscrição em dívida ativa e cobrança executiva serão sempre objeto de Certidão Positiva. Para anular seus efeitos, o interessado deve buscar certidão respectiva nos órgãos responsáveis pela inscrição e cobrança executiva, apresentando-a aos requerentes órgãos/entidades que estejam exigindo a respectiva certidão que devem analisá-las em conjunto.

§ 2º - No que tange à Certidão prevista no inciso II do artigo 4º, o recolhimento da multa imposta não determina certificação negativa, já que a mesma refere-se à existência de infração à legislação de proteção à criança e ao adolescente (artigos 403 e 405 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT). A certificação positiva ocorre apenas após decisão administrativa irrecurável pela procedência do auto de infração, mesmo que parcial, cuja situação perdurará pelo prazo de 2 (dois) anos da data da referida decisão.

Art. 9º - As certidões serão retiradas nos setores responsáveis pela emissão, pelo signatário do requerimento, representante legal devidamente habilitado ou por portador autorizado, devendo o documento de autorização ser juntado ao processo.

Parágrafo único - A Certidão Conjunta de que trata o Parágrafo único do art. 3º será remetida ao interessado, por fax e carta simples, quando se enquadrar na exceção e atender ao disposto no parágrafo único do art. 5º.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revoga-se a Portaria nº 26, de 20 de maio de 2010.

NEIVO BERALDIN

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO SALARIAL Nº

Eu, _____

(nacionalidade), _____ (estado civil), _____ RG nº _____, e CPF nº _____, na condição de procurador/preposto da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____.

DECLARO, sob as penas da lei*, que a pessoa jurídica acima nominada encontra-se em situação regular com todas as obrigações trabalhistas de natureza salarial (pagamento de salários, décimo terceiro e rescisões depósito do FGTS) para com seus empregados na presente data. Por ser esta uma declaração da verdade, firmo o presente para os efeitos pretendidos, especialmente para comprovação de regularidade de pagamento salarial junto ao Sistema Federal de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

(local) (data)

(assinatura)

*Código Penal. art. 299

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Eu, _____,
(nacionalidade), _____ (estado civil), RG nº _____, e CPF
nº _____, na condição de procurador/preposto, DECLARO, sob as penas da lei*,
que _____ (interessado/requerente), inscrito no CNPJ/CPF/CEI nº
_____, encontra-se em situação regular quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º
da Constituição Federal. Por ser esta uma declaração da verdade, firmo o presente para os efeitos pretendidos,
especialmente para comprovação de regularidade quanto ao cumprimento da norma constitucional de proteção ao
trabalho do menor e do adolescente junto ao Sistema Federal de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e
Emprego.

(local) (data)

(assinatura)

O Código Penal, art. 299

ANEXO III

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO SALARIAL Nº

Certifico, atendendo a requerimento protocolizado neste órgão sob o nº _____, que em ação fiscal
realizada de acordo com Relatório de Inspeção de nº _____, constatou-se a ausência de infrações
caracterizadas por inobservância do artigo 459 § 1º da CLT em desfavor da empresa
_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, no período de
_____ a _____. Esta certidão tem prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua
expedição. E, para constar, eu, _____ (nome), matrícula SIAPE nº
_____, lavei a presente certidão, assinada pelo Chefe do Setor de Fiscalização do Trabalho da
Superintendência Regional do Trabalho/Seção de Inspeção do Trabalho e Emprego do Estado do Paraná/ ou do
Gerente Regional do Trabalho e Emprego em _____.

(local) (data)

(assinatura)

ANEXO IV

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS E DE DÉBITO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL PARA DEPÓSITO DE FGTS/CS Nº

Certifico, atendendo a requerimento do interessado e à vista do que consta nos registros desta Seção de Multas e Recursos da SRTE/PR, que não foram localizados, nesta Seção, processos de multas trabalhistas originários de infrações trabalhistas e de levantamentos de débito de FGTS/CS, com decisão administrativa irrecorrível, lavrados em face de _____, CNPJ/CPF/CEI nº _____. Esta certidão tem prazo de validade de 180 (cento e oitenta), a contar da data de sua expedição. E, para constar, eu _____ (nome), matrícula SIAPE nº _____

_____, lavei a presente certidão que vai por mim rubricada _____ (rubrica) e assinada pelo Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná. _____ (local e data)

ANEXO V

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS E DE DÉBITO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL PARA DEPÓSITO DE FGTS/CS Nº

Certifico, atendendo a requerimento do interessado e à vista do que consta nos registros desta Seção de Multas e Recursos da SRTE/PR, que foram localizados os seguintes processos de multas trabalhistas originários de infrações trabalhistas e de levantamento de débito de FGTS/CS, com decisão administrativa irrecorrível, lavrados no âmbito desta Regional, em face de _____ (nome do empregador solicitante), CNPJ/CPF/CEI nº _____: quadro/ tabela contendo número do processo, número do auto de infração/notificação de débito, dispositivo infringido e situação do processo.

Esta certidão tem prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua expedição. E, para constar, eu _____ (nome), matrícula SIAPE nº _____, lavei a presente certidão que vai por mim rubricada _____ (rubrica) e assinada pelo Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná. (Local e data).

ANEXO VI

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO DE INFRAÇÕES TRABALHISTA E DE DÉBITO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL PARA DEPÓSITO DE FGTS/CS, COM EFEITO, DE NEGATIVO Nº

Certifico, atendendo a requerimento do interessado e à vista do que consta nos registros desta Seção de Multas e Recursos da SRTE/PR, que foram localizados, nesta Seção, os seguintes processos de multas trabalhistas originários de infrações trabalhistas e de levantamentos de débito de FGTS/CS, com decisão administrativa irrecorrível, lavrados no âmbito desta Regional, em face de _____ (nome do empregador solicitante), CNPJ/CPF/CEI nº _____ (número de inscrição), porém, com exigibilidade suspensa: quadro/tabela contendo número do processo, número do auto/notificação, dispositivo infringido, situação do processo. Esta certidão tem prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias. E, para constar, eu _____ (nome), matrícula SIAPE nº _____, lavei a presente certidão que vai por mim rubricada _____ (rubrica) e assinada pelo Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná. (Local e data).

ANEXO VII

CERTIDÃO NEGATIVA DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS À LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal) Nº

Certifico, atendendo a requerimento do interessado e à vista do que consta nos registros desta Seção de Multas e Recursos da SRTE/PR, que não foram localizados processos administrativos de multas trabalhistas originários de infrações aos artigos 403 a 405 da CLT, relacionados ao art. 7º, XXXIII, da CF, lavrados em face de _____ (nome do empregador solicitante), CNPJ/CPF/CEI nº _____ (número de inscrição), com decisão administrativa irrecorrível datada nos últimos 2 (dois) anos. Esta certidão tem prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua expedição. E, para constar, eu _____ (nome), matrícula SIAPE nº _____, lavrei a presente certidão que vai por mim rubricada _____ (rubrica) e assinada pelo Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná. _____ (Local e data).

ANEXO VIII

CERTIDÃO POSITIVA DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS À LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal) Nº

Certifico, atendendo a requerimento do interessado e à vista do que consta nos registros desta Seção de Multas e Recursos da SRTE/PR, que foram localizados os seguintes processos administrativos de multas trabalhistas originários de infrações aos artigos 403 a 405 da CLT, relacionados ao art. 7º, XXXIII, da CF, lavrados em face de _____ (nome do empregador solicitante), CNPJ/CPF/CEI nº _____

(número de inscrição), com decisão administrativa irrecorrível de procedência, mesmo que parcial, datada nos últimos 2 (dois) anos:

Quadro/tabela contendo número do processo, número do auto de infração, dispositivo infringido, data da decisão irrecorrível).

Esta certidão tem prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua expedição. E, para constar, eu _____ (nome), matrícula SIAPE nº _____, lavrei a presente certidão que vai por mim rubricada _____ (rubrica) e assinada pelo Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná.

_____ (Local e data).

Local e data.

10/11/15 16:58

USUARIO : GAMBA

DATA EMISSAO : 10Nov15 TIPO OB: 59

NUMERO : 2015OB806509

UG/GESTAO EMITENTE: 080013 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGI

BANCO : 001 AGENCIA : 3582 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA

BANCO : 001 AGENCIA : 3582 CONTA CORRENTE : FATURA

DOCUMENTO ORIGEM : 080013/00001/2015NP001995 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP

NUMERO BANCARIO : 005382738-4

PROCESSO : CP-8207/2013

VALOR : 8.630,02

IDENT. TRANSFER. :

LISTA FATURA: 2015LF000646

OBSERVACAO

DATA SAQUE BACEN: 10/11/15

RECOLHIMENTO DE ISS RETIDO NF 932 A 936 - OROS ENGENHARIA

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF6=DETALHA LISTA PF12=RETORNA

10/11/15 16:58

USUARIO : GAMBA

DATA EMISSAO : 10Nov15 TIPO OB: 11

NUMERO : 2015OB806510

UG/GESTAO EMITENTE: 080013 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGI

BANCO : 001 AGENCIA : 3582 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 80315278/0001-97 - OROS ENGENHARIA LTDA

BANCO : 341 AGENCIA : 3705 CONTA CORRENTE : 57861

DOCUMENTO ORIGEM : 080013/00001/2015NP001995 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP

NUMERO BANCARIO : 005382742-2

PROCESSO : CP-8207/2013

VALOR : 262.208,78

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO

PAGAMENTO DAS NOTAS FISCAIS 932 A 936 - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO JOSÉ - 18A. MEDIÇÃO E REAJUSTES, REPRESENTA 1,67 P.P. DO TOTAL DA OBRA, ACUMULADO 40,57 P.P. - CÓDIGO DO PROJETO 135X - CP-8207/2013

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

10/11/15 16:59

USUARIO : GAMBA

DATA EMISSAO : 10Nov15 TIPO OB: 11

NUMERO : 2015OB806510

UG/GESTAO EMITENTE: 080013 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGI

BANCO : 001 AGENCIA : 3582 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 80315278/0001-97 - OROS ENGENHARIA LTDA

BANCO : 341 AGENCIA : 3705 CONTA CORRENTE : 57861

VALOR : 262.208,78

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	VALOR
---	--------	-----------	-----------	----------	-------

01	401006	2013NE001737400		44905191	262.208,78
----	--------	-----------------	--	----------	------------

02	531814	2013NE001737	213110400	44905191	262.208,78
----	--------	--------------	-----------	----------	------------

03	561602	0100000000400D			262.208,78
----	--------	----------------	--	--	------------

LANCADO POR : 58654976934 - GAMBA

UG : 080013 10Nov15 14:39

PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

10/11/15 16:59

USUARIO : GAMBA

DATA EMISSAO : 10Nov15 VENCIMENTO: 10Nov15 NUMERO : 2015DF801561
UG/GESTAO EMITENTE: 080013 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGI
CONTRIBUINTE : 80315278/0001-97 - OROS ENGENHARIA LTDA
RECURSOS : COM VINCULACAO DE PAGAMENTO
PROCESSO : CP-8207/2013 DOC.ORIGEM 080013 / 00001 / 2015NP001995
PERIODO APURACAO : 10Nov15 PERCENTUAL :
REFERENCIA : REC. BRUTA ACUMULADA:
RECEITA : 6147
VALORES : BASE DE CALCULO : 287667,34
RECEITA : 16.828,54
MULTA : QUIT.CONF.PORT.SRF 913 DE 25/07/02
JUROS DE MORA : 009/ 0001 , EM 10/11/15
TOTAL : 16.828,54

OBSERVACAO

Recolhimento de irrf e contribuicoes sociais retidas nf 932 a 936

LANCADO POR : 58654976934 - GAMBA UG : 080013 10Nov15 14:39
PF1=AJUDA PF2=DADOS ORC/FIN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

